



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

ANO LXXXV - 86º da República - Nº 23.461  
Belém - Quarta-feira, 16 de fevereiro de 1977

# DIÁRIO OFICIAL

GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE-GOVERNADOR

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

## Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Coronel de Exérc. DIRCEU BITTENCOURT DE SÁ

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

Dr. OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado

Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

## NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

40 PÁGINAS

### DECRETOS

Do Governo do Estado

### PORTARIAS

Das Secretarias de Administração, Fazenda e Obras Públicas

### AVISO

Do Departamento de Estradas de Rodagem - (D.E.R.-PA.)

### DESPACHOS

Do Instituto de Terras do Pará - ITERPA

### AVISO Nº 02/77 - LEILÃO PÚBLICO

Do Ministério da Agricultura

### ATAS DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

De Diversas Firmas



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****PODER EXECUTIVO****Secretaria de Estado  
da Fazenda**

**DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1977**  
O Governador do Estado,  
**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o Decreto datado de 03.11.1976 que nomeou de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Artemio de Brito Machado para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Escrevente Datilógrafo, Nível 3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1977.

*Dr. VICTOR HILÁRIO DA PAZ*  
Governador do Estado, em exercício  
*Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA*  
Secretário de Estado da Fazenda  
(G. Reg. nº 355)

**DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1977**  
O Governador do Estado,  
**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o Decreto datado de 03.11.1976 que nomeou de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei 749 de 24 de dezembro de 1953, José Ivo Cardoso para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Escrevente Datilógrafo Nível 3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1977

*Dr. VICTOR HILÁRIO DA PAZ*  
Governador do Estado, em exercício  
*Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA*  
Secretário de Estado da Fazenda  
(G. Reg. nº 355)

**DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1977**  
O Governador do Estado,  
**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o Decreto datado de 03.11.1976, que nomeou de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Armando César de Souza Nery para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Oficial de Administração, Padrão G, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1977

*Dr. VICTOR HILÁRIO DA PAZ*  
Governador do Estado, em exercício  
*Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA*  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1977**  
O Governador do Estado,  
**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o Decreto datado de

01.11.1976, que nomeou de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Emanuel Rebelo Furtado para exercer o cargo de Oficial de Administração, Padrão G, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, em virtude de aprovação em concurso público.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1977

*Dr. VICTOR HILÁRIO DA PAZ*  
Governador do Estado, em exercício  
*Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA*  
Secretário de Estado da Fazenda  
(G. Reg. nº 355)

**DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1977**  
O Governador do Estado,  
**RESOLVE:**

Tornar sem efeito, o Decreto datado de 01.11.1976, que nomeou Antônio Basileu Gonçalves de Souza, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, para exercer o cargo de Oficial de Administração Padrão G, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, em virtude de aprovação em concurso público.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1977.

*Dr. VICTOR HILÁRIO DA PAZ*  
Governador do Estado, em exercício  
*Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA*  
Secretário de Estado da Fazenda  
(G. Reg. nº 355)

**DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1977**  
O Governador do Estado,  
**RESOLVE:**

Nomear de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Sebastiana Gomes Lima para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Escrevente Datilógrafo, Nível 3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1977

*Dr. VICTOR HILÁRIO DA PAZ*  
Governador do Estado, em exercício  
*Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA*  
Secretário de Estado da Fazenda  
(G. Reg. nº 355)

**DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1977**  
O Governador do Estado,  
**RESOLVE:**

Nomear de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953,





**DIÁRIO OFICIAL  
DO ESTADO**

- DIRETORIA
- ADMINISTRAÇÃO
- REDAÇÃO
- PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735  
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 26.0858

Diretoria de Administração: 26.1196

Diretoria de Documentação e Divulgação:  
26.0859

Posto de Vendas Centro - Rua 13 de Maio,  
280 - Conj. 1: 22:0174

Posto de Vendas no Palácio da Justiça  
Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação  
e Divulgação

Prof. EUNICE FAVACHO DE  
ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS  
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.000,00

Semestral: Cr\$ 500,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 1.900,00

Semestral: Cr\$ 1.000,00

D. O. número atrasado por ano, aumen-  
ta três cruzelros.

PUBLICAÇÕES:

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 25,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,50

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:**

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-  
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circula-  
ção do Diário, na Capital e 8 dias nos Muni-  
cípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem  
acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e  
outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE  
NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, inclusive das  
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDA-  
DES DE ECONOMIA MISTA: Redução de  
50% na assinatura anual do DIÁRIO.

Francisco de Assis Rodrigues da Silva para  
exercer em virtude de aprovação em concurso  
público, o cargo de Oficial de Administração,  
Padrão G, do Quadro Permanente, lotado na  
Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10  
de fevereiro de 1977.

Dr. VICTOR HILÁRIO DA PAZ

Governador do Estado, em exercício

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 355)

**DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1977**

O Governador do Estado,

**RESOLVE:**

Nomear de acordo com o art. 104, § 1º, da  
Constituição Estadual, combinado com o art. 12,  
item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953,  
Ricardo Augusto Oliveira Lima para exercer em  
virtude de aprovação em concurso público, o  
cargo de Escrevente Datilógrafo, Nível 3, do  
Quadro Permanente, lotado na Secretaria de  
Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10  
de fevereiro de 1977

Dr. VICTOR HILÁRIO DA PAZ

Governador do Estado, em exercício

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 355)

**DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1977**

O Governador do Estado,

**RESOLVE:**

Nomear de acordo com o art. 104, § 1º, da  
Constituição Estadual, combinado com o art. 12,  
item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953,  
Raimundo Rodrigues de Oliveira, para exercer  
em virtude de aprovação em concurso público, o  
cargo de Escrevente Datilógrafo, Nível 3, do  
Quadro Permanente, lotado na Secretaria de  
Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10  
de fevereiro de 1977

Dr. VICTOR HILÁRIO DA PAZ

Governador do Estado, em exercício

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 355)

**DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1977**

O Governador do Estado,

**RESOLVE:**

Nomear de acordo com o art. 104, § 1º, da  
Constituição Estadual, combinado com o art. 12,  
item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953,  
Rossoliese Claudionor do Nascimento para exer-  
cer em virtude de aprovação em concurso  
público, o cargo de Oficial de Administração,  
Padrão G, do Quadro Permanente, lotado na  
Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10  
de fevereiro de 1977

Dr. VICTOR HILÁRIO DA PAZ

Governador do Estado, em exercício

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda



DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1977

O Governador do Estado,  
RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Raimunda Câmara Fernandes para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Oficial de Administração, Padrão G, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1977

Dr. VICTOR HILÁRIO DA PAZ

Governador do Estado, em exercício

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA  
Secretário de Estado da Fazenda

## Secretaria de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1977

O Governador do Estado,  
RESOLVE:

Exonerar o Capitão PM R/R Aniceto Cirino da Silva do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de Vizeu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1977

Dr. VICTOR HILÁRIO DA PAZ

Governador do Estado, em exercício

Coronel de Exérc. DIRCEU BITTENCOURT DE SÁ  
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 355)

# SECRETARIAS

## ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 030, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1977

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de nº 9.418 de 29.12.975,

RESOLVE:

Conceder licença especial de acordo com o art. 116 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, aos funcionários do Quadro de Pessoal, lotados na Secretaria de Estado de Educação, de acordo com a relação abaixo:

N O M E	CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL SÍMBOLO PADRÃO	Nº DO PROCESSO	PRAZO	DECÊNIO
Inez de Lourdes Silva Sa- raiva	Diret.	EP-4	004355	6 m	18.07.960 a 18.07.970
Olimpia Andreлина Failache Santos	Diret.	EP-4	004380	6 m	18.04.960 a 18.04.970
Marcolina Magno Barbosa	Prof. Espec.	EE-1	004368	6 m	24.03.964 a 24.03.974

Prof. NELSON AUGUSTO DE SOUZA RIBEIRO

Resp./p expediente da Secretaria de Estado de Administração

(G. Reg.

PORTARIA Nº 31, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1977

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de nº 9.418 de 29.12.975.

RESOLVE:

Conceder licença especial de acordo com o art. 116 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Joaquina da Costa Alves, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível 24, do Quadro Permanente, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira, da Secretaria de Estado de Educação, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 11.11.960 a 11.11.970.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 10 de fevereiro de 1977

Prof. NELSON AUGUSTO DE SOUZA RIBEIRO  
Resp. p/ expediente da Secretaria de Estado de  
Administração

(G. Reg. nº 355)

## FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO  
PORTARIA Nº 113/77 - GAB SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,



Considerando o disposto nos artigos 195 e 196 da Lei nº 749, de 24.12.1953:

Considerando, que a Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 559/76 - GAB SEC - de 26/10/76, não pôde concluir os trabalhos no prazo legal, prorrogado, face as razões que invocou através do ofício nº 19/77 - CI de 06.02.77:

Considerando, o entendimento firmado na Exposição de Motivos nº 352, de 04.03.53 do DASP, publicada no D.O. do mesmo mês e ano, interpretando o disposto no parágrafo único do Art. 220, da Lei Federal nº 1.711, de 28.12.52, que é subsidiária da Lei Estadual nº 749, de 24.12.1953:

**RESOLVE:**

Dissolver, a referida Comissão designada pela Portaria nº 559/76 - GAB SEC - de 26/10/76 e designar nova Comissão constituída dos bacharéis Adil Salgado Vieira, Promotor Público, Rui de Carvalho, Técnico Fazendário e Raimundo Pereira de Souza, Inspetor Contábil, para, sob a presidência do primeiro, prosseguir nos trabalhos da Comissão anterior e concluí-los no prazo de sessenta (60) dias.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Secretaria de Estado da Fazenda, em 08 de fevereiro de 1977.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA  
Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. Reg. nº 756 - Dia 16.02.77)

**PORTARIA Nº 114/77 - GAB SEC**

O Secretário de Estado da Fazenda, de acordo com o que estabelece o Art. 196, § 1º, da Lei nº 749, de 24/12/1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios) e, em atendimento ao solicitado através do Of. nº 20/77-CI.

**RESOLVE:**

Colocar à disposição da Comissão instituída pela Portaria nº 113/77 - GAB SEC - de 08/02/77, a servidora Nazyr Vale de Lima, Escrevente Datilógrafo Nivel 3, lotada no Serviço de Pessoal do Departamento de Administração Geral da SEFA.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Secretaria de Estado da Fazenda, em 08 de fevereiro de 1977.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA  
Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. Reg. nº 756 - Dia 16.02.77)

**PORTARIA Nº 118/77 GAB SEC**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nas Regiões Fiscais em cujo corpo de pessoal não existir Fiscais de Rendas ou Inspetores de Rendas, poderá o Chefe do Serviço Regional de Fiscalização, se pertence a uma daquelas categorias funcionais, executar, na área da respectiva Região, atividade de fiscalização externa.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Secretaria de Estado da Fazenda, em 11 de fevereiro de 1977.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA  
Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. Reg. nº 756 - Dia 16.02.77)

**PORTARIA Nº 119/77 - GAB SEC**

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o disposto nos artigos 195 e 196 da Lei nº 749, de 24.12.1953;

Considerando, que a Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 216/76 - GAB SEC de 27.05.76 e alterada pelas Portarias nºs. 264/76-GAB SEC de 30.06.76, 407/76 - GAB SEC de 19.08.76 e 542/76- GAB SEC de 22.10.76, não pôde concluir os trabalhos no prazo legal, prorrogado, face as razões que invocou através do of. nº 28/77 - C. I., de 11.02.77;

Considerando, o entendimento firmado na Exposição de Motivos nº 352, de 04.03.53 do DASP, publicado no D.O. da União de 21 do mesmo mês e ano, interpretando o disposto no parágrafo único do artigo 220, da Lei Federal nº 1.711, de 28.12.52, que é subsidiária da Lei Estadual nº 749, de 24.12.1953:

**RESOLVE:**

Dissolver, a referida Comissão e designar nova, constituída do Fiscal de Rendas, Nivel 6, Pedro Leon da Rosa, Bel. Maria Águida Gomes de Carvalho e Inspetor Contábil Raimundo Pereira de Souza, para, sob a presidência do primeiro, prosseguir os trabalhos da Comissão anterior e concluí-los no prazo de sessenta (60) dias.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Secretaria de Estado da Fazenda, em 11 de fevereiro de 1977.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA  
Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. Reg. nº 756 - Dia 16.02.77)

**SAÚDE PÚBLICA****GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 54**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar os servidores Clodoaldo de Azevedo Costa, Médico, Matrícula nº 202.084, Izamir Carnevali de Araújo, Cirurgião Dentista, Matrícula nº 236.437 e o Tenente Cláudio Antônio da Cunha Aguiar, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação, para proceder as aberturas e julgamento das Tomada de Preços abaixo discriminadas:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/77**

- Para aquisição de material fotográfico, Laboratório Equipamento Odontológicos completos, Material Permanente e outros Equipamentos Hospitalares, destinado a diversas Unidades desta Secretaria.



**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/77**

- Para aquisição de Artigos de Higiene, destinado a Divisão do Material.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 01 de fevereiro de 1977

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 754 - Dia 16.02.77)

**RESUMO DE PORTARIAS**

56 - 04.02.77 - Dispensar, a pedido, a partir de 21 de janeiro de 1977, a servidora Alba Valentina Oliveira Monteiro, diarista sem estabilidade, Matrícula nº 236.120, das funções de Médica que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

57 - 04.02.77 - Dispensar, a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 1977, a servidora Liduina Ribeiro Lima, diarista sem estabilidade, Matrícula nº 238.227, das funções de Servente que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

63 - 07.02.77 - Designar os servidores Elimar Mendonça Alves, Laboratorista, Matrícula nº 238.227 e Gerson Edison Figueiredo Filho, Enfermeiro, Matrícula nº 231.114, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar as faltas cometidas pelo servidor José Coutinho de Aguiar, Aux. Laboratório.

64 - 07.02.77 - Permitir que seja feita a permuta de horário de trabalho, das servidoras - Maria de Nazaré Lima Marques, que passou a servir no horário vespertino e Ana Francisca do Rosário, Serventes, para o horário matutino.

65 - 07.02.77 - Designar os servidores Raimundo Nonato Levi das Chagas, Cirurgião Dentista, Matrícula nº 226.451, Douglas Vicente Nunes Mello, Cirurgião Dentista, Matrícula nº 222.873 e Raimunda Mendes Cardoso, Almoxarife, Matrícula nº 201.727, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação, para proceder a abertura e julgamento do Convite nº 007/77, para aquisição de 220.000 copos plásticos de 5 x 5 aproximadamente destinado para instação do Programa do Bochecho.

66 - 07.02.77 - Designar os servidores Dr. Raimundo Menezes Gonçalves Bastos, Diretor do Departamento de Serviços Especiais, Matrícula nº 239.048, Edgar Gondim Pereira, Médico, Matrícula nº 226.743 e José Lopes Siqueira, Servente, Matrícula nº 202.091, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação, para proceder a abertura e julgamento do Convite nº 006/77, para aquisição de 5.000 (cinco mil) comprimidos de Sulfadoxina e 2.000 (dois mil) frascos de Hipoclorito de 30ml, destinados a Unidade de Tucuruí.

71 - 07.02.77 - Designar o Dr. Edison Ferreira de Assunção, Assistente do Assessor Jurídico da SESPA, para representar esta Secretaria, na Justiça do Trabalho (5ª JCI) em decorrência do Processo em tramitação naquele Órgão, referente a Josue Nascimento de Melo.

72 - 07.02.77 - Designar os servidores Jeremias Santos Araújo Vieira, Médico, Matrícula nº 236.249, Luiz Flávio Figueiredo de Lima, Médico, Matrícula nº 215.882 e José Agostinho da Vera Cruz, Diretor da Divisão do Material, Matrícula nº 236.379, para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Licitação, para proceder processamento e julgamento das Tomada de Preços abaixo discriminadas:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/77**

- Para aquisição de Produtos Químicos e Biológicos e Material Cirúrgico, destinado a Divisão do Material desta Secretaria.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/77**

- Para aquisição de Impressos destinados a Divisão do Material desta Secretaria.

73 - 08.02.77 - Designar os servidores João Nepomuceno Brandão, Engenheiro, Chefe dos Serviços Gerais, Matrícula nº 202.132, Raymundo Nonato Levi das Chagas, Cirurgião Dentista, Matrícula nº 226.451 e o Tenente Pablo Perez Fernandes, Administrador, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação, para proceder o processamento e julgamento do Convite nº 003/77, para reparos a serem executados no Veículo Oficial de Chapa nº 47-58 desta Secretaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 11 de fevereiro de 1977.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 755 - 16.02.77)

**OBRAS PÚBLICAS****GABINETE DO SECRETÁRIO  
PORTARIA Nº 12/77 - SEVOP DE 10 DE  
FEVEREIRO DE 1977**

O Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, etc..., usando de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Designar os funcionários Ernesto Reis Braga, Diretor da Divisão de Material, Ernani Ferreira da Costa, Coordenador da Garage Central do Estado e Maria de Fatima do Rosário Gonçalves, Escrevente Datilógrafo, todos da SEVOP, para sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Licitação nº 05/77, para a Tomada de Preços nº 02/77 destinada a aquisição de material para reaparelhamento dos boxes de lavagem na Garage Central do Estado.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO  
Secretário de Estado

(Ext. Reg. nº 753 - Dia 16.02.77)



# EDITAIS ADMINISTRATIVOS

## Ordem dos Advogados do Brasil

(SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)  
E D I T A L

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei nº 4215, de 27 de abril de 1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção do Pará da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em direito: Andréa Lobato Benchimol, Jonas Soares Valente Júnior, Manoel César Calandrini de Azevedo, Francisca Silva de Souza, Risonilson Carneiro de Almeida, Mario Miranda da Silva, Raimundo Dorival dos Santos Viana, Maria Célia da Silva Duarte, Francisco de Assis Menezes, Natercia Maria Nogueira da Silva Gomes, Nilza Silva de Souza, Amadeu Almir Bogéa, Raimundo de Jesus Marques Ferreira, Alcir Santos de Oliveira, Juramir Barbosa de Oliveira, Telcillene Guimarães Corrêa de Melo, Odete da Silva Carvalho e Ana Maria Fragozo Toscano Felício.

a) ANTONIO ZACARIAS LINDOSO  
1º Secretário

(T. nº 00440 - Reg. nº 698 - Dias: 12, 15 e 16/2/77)

## Secretaria de Estado da Fazenda

DESPACHO do Senhor Secretário de Estado da Fazenda no processo nº 511/77, SEFA, sobre Encargos Gerais do Estado.

DESPACHO

Processo nº 511/77 - Concedo Destaque de Crédito à Secretaria de Estado da Fazenda, conforme especificação abaixo:

17.01.15814862.088 - Encargos Assistenciais aos Servidores 3.2.7.6 Cr\$ 10.000,00.

Ao Departamento de Administração Geral SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em 08 de fevereiro de 1977.

a) Clóvis de Almeida Mácola  
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 751 - Dia: 16.2.77)

DESPACHO do Senhor Secretário de Estado da Fazenda no processo nº 787/77, SEFA, sobre o pedido de pagamento de Auxílio Doença.

DESPACHO

Processo nº 787/77 - Concedo Destaque de Crédito à Secretaria de Estado de Administração conforme especificação abaixo:

17.01.15814862.088 - Encargos Assistenciais aos Servidores.

3.2.7.6 - Cr\$ 660,00

Ao Departamento de Administração Geral SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em 09 de fevereiro de 1977.

a) Clóvis de Almeida Mácola  
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 752 - Dia: 16.2.77)

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Imprensa Oficial do Estado

TERMO ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO Nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços de Higienização e Conservação de Aparelhos Telefônicos, celebrado entre a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e a firma T. S. NÓBREGA & FILHO, como abaixo melhor se DECLARA

Ao primeiro (1º) dia do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), presentes a firma T. S. NÓBREGA & FILHO - Comércio de Aparelhos de Comunicações Telefônicas, Consertos, Instalações e Higienização (TELECOM), como CONTRATADA e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, ora denominada CONTRATANTE, perante as testemunhas instrumentárias, resolveram firmar o presente TERMO ADITIVO para RETIFICAR na melhor forma de direito a cláusula SEGUNDA, cláusula QUARTA, cláusula SÉTIMA e cláusula OITAVA do contrato entre as mesmas partes celebrado a 1º de janeiro de 1976, razão por que passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - Obriga-se a Contratante a pagar à Contratada mensalmente pela execução de Serviços, a quantia de Cr\$ 234,00 (Duzentos e trinta e quatro cruzeiros), incluídas neste preço, os encargos sociais, mão de obra, tributos e imprevistos.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 1º de janeiro de 1977 e a terminar em 31 de dezembro de 1977, podendo ser renovado desde que seja do interesse desta Entidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - As despesas mencionadas no presente TERMO ADITIVO, correrão por conta da Verba: 3001.11070212.001 - Atividades relacionadas com o Gabinete do Diretor - Presidente; 3.0.0.0 - Despesas Correntes; 3.1.0.0 - Despesas de Custeio e 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros, do Orçamento da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - Integram o presente TERMO ADITIVO, os seguintes documentos:



- a) - EMPENHO Nº 80/77 no valor de DOIS MIL, OITOCENTOS E OITO CRUZEIROS);  
 b) - Original do TERMO ADITIVO Nº 02;  
 c) - PROPOSTA para renovação de Contrato a vigorar em 1977.

**RATIFICAÇÃO** - São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora ADITIVO, não contrariadas pelo presente TERMO ADITIVO, bem como, a CLÁUSULA NONA do Termo Aditivo nº 01, de 13 de maio de 1976.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO em cinco (05) vias de igual teor e forma que ficará fazendo parte integrante e complementar do Contrato originário e Termo Aditivo nº 01, na presença de duas testemunhas abaixo que a tudo assistiram.

Belém, (Pa), 1º de janeiro de 1.977

p/ Firma GERSON DA SILVA NÓBREGA  
 T. S. NÓBREGA & FILHO  
 TELECOM

IMPrensa Oficial do Estado do Pará  
 Dr. FERNANDO FARIAS PINTO  
 Diretor - Presidente da I. O. E.

Testemunhas:

EDMILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA  
 DANTAS  
 HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES  
 CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS  
 3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as 2 (duas) assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal W. R. da verdade.

Belém, 14 de fevereiro de 1977

WOLTER ROBILOTTA

Tabelião Substituto

(G. Reg. nº 366 - Dia 16/02/77)

## Instituto de Terras do Pará - Iterpa

**DESPACHO PROFERIDO PELO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**

Adão do Carmo, Leonel, Ademar Assis Kohbrausch, Albano Luis Campaner, Ana Maria de Castro Carneiro, André Ianni, Anderson Oliveira de Almeida, Antonio Evangelista Fernandes, Antonio Francato, Argemiro Pinheiro, Arnaldo Sarmento da Silva, Berta Hautsck Reinehr, Célia Conrado da Rocha, Cléia Teixeira da Conceição Palazzo, Cleuza Faria Girólido, Cracio Belém de Queiroz, Cynira Teixeira da Conceição, Eliana Rocha Lauro Vieira, Elias Alves Ribeiro, Elidy Marques Nogueira, Euris Silveira Castro, Francisco Evangelista Fernandes, Gonçalo Feliciano Alves, Hércule Francato, Hercules Leis, Ildeu Carvalho Machado, INFUSA - Indústria Nacional de Fundidos Ltda, Itamar Rodrigues Mendonça, Jaci Alves de Araujo, Jaime José do Nascimento Feitosa, Jamil dos Santos, Jane Messiana Fragoso, Jorge

Lima de Moraes, José Carlos de Almeida, José Leis, José Roberto Cremonesi, José Roberto Marcellino dos Santos, Lilia Maria de Queiroz Alves, Manoel de Castro Carneiro, Márcio Papa, Marcos Aurélio Andrade Domingues, Maria José Ramos Leite, Norberto Lemonte Minozzi, Onésimo Cardoso, Paulo Costa Lages, Prefeitura Municipal de Marabá, Rauneyck Miranda Bessa, Sandra Rocha Alencar Caldas, Sebastião Agostinho de Lima Filho, Sebastião Luiz de Souza, Sifredo Teixeira, Silvio Leis, Sonia Calil Machado, Sonia Maria Hautsck Reinehr, Takayuki Yamassaki, Tereza Lima Vieira, Themison Loyola, Tito Livio Canton, Trajano Borges Neto, Ulisses de Faria, Wilson Faria.

**INDEFERIDO, ARQUIVE-SE E NOTIFIQUE-SE OS INTERESSADOS POR MOTIVO DE INCIDÊNCIA SOBRE: RESERVAS INDÍGENAS ÁREA DO INCRA, ÁREAS TITULADAS E OUTROS REQUERIMENTOS. PUBLIQUE-SE.**

**DESPACHO PROFERIDO PELO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**

Adelino Severino, Agropecuária Anhanguera S/A, Agropecuária Curimã S/A, Alice Bandeira Lôbo, Antonio Lunardelli e outros, Carlos da Costa Ratto, Cícero Leite dos Santos, João Moreira da Silva, José Ivo Alves da Rocha, José Maria Mougo Paungarten, Newton Gomes Primos, Pedro Miranda de Oliveira, Raimundo Augusto Mougo Paungarten, Romolo Martinelli Terezinha Almeida de Souza.

**INDEFERIDO, ARQUIVE-SE E NOTIFIQUE-SE OS INTERESSADOS PELO NÃO ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO. PUBLIQUE-SE.**

**DESPACHO PROFERIDO PELO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**

Alencar Farias Dias, Francisco Ferreira Filho, Gerson Marques Raposo, Gilka Beccaro Monici, José Rovilson Moraes.

**INDEFERIDO, ARQUIVE-SE E NOTIFIQUE-SE OS INTERESSADOS POR INFRINGIR O PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 150 DO DECRETO 7.454/71. PUBLIQUE-SE.**

**DESPACHO PROFERIDO PELO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**

Companhia de Processamento de Dados do Maranhão - PRODATA, Delegacia da Fundação Nacional do Índio-FUNAI, José Silveira Machado, Prefeitura Municipal de Bagre.

**CONCLUÍDO, ARQUIVE-SE E NOTIFIQUE-SE OS INTERESSADOS. PUBLIQUE-SE: DESPACHO PROFERIDO PELO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**



**DENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**

Adair José de Paula, Henrique Presto, Ivo Roberto Ribeiro da Silva, Luis Carlos da Silva Bueno, Marcelino Rodrigues Garrido, Maria Aparecida Berardo, Renato Arantes, Romeu Amaral, S/A Bitar Irmãos, Ubirajara Tenório Cavalcante, Raimundo Felix do Nascimento.

**INDEFERIDO, ARQUIVE-SE E NOTIFIQUE-SE OS INTERESSADOS POR SEREM IMPROCEDENTES OS PEDIDOS. PUBLIQUE-SE.**

**DESPACHO PROFERIDO PELO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**

Darcy Ferrari, Francisco Martins, Luiz Alberto Paim Vieira, Maria Luiza Ramalho Silva Vieira, Walter Roberto Areias.

**INDEFERIDO, ARQUIVE-SE E NOTIFIQUE-SE OS INTERESSADOS DE ACORDO COM A PORTARIA 451/76. PUBLIQUE-SE.**

**DESPACHO PROFERIDO PELO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**

Adão Bueno Filho, Azaira Alves de Carvalho, Carlos Antonio de Almeida, Dinorah Oliveira de Carvalho, Fábio Maximo de Almeida, João Alves de Oliveira, Lercion José de Carneiro, Lutigar Bernardes de Souza, Luziano Carvalho dos Santos, Marcionil Moreira dos Santos.

**INDEFERIDO, ARQUIVE-SE E NOTIFIQUE-SE OS INTERESSADOS, CONFORME O ARTIGO 25, ITEM II DA LEI 4.584/75. PUBLIQUE-SE.**

**DESPACHO PROFERIDO PELO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**

João Carletto, Maria Magdalena Carvalho Corrêa.

**INDEFERIDO, ARQUIVE-SE E NOTIFIQUE-SE OS INTERESSADOS POR NÃO EXISTIR PEDIDO DE INTERESSADO QUE JUSTIFIQUE A SUA TRAMITAÇÃO. PUBLIQUE-SE.**

**DESPACHO PROFERIDO PELO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**

Antonio de Magalhães Freire, Caulim do Pará S/A, Sebastião Paulino de Oliveira.

**INDEFERIDO, ARQUIVE-SE E NOTIFIQUE-SE OS INTERESSADOS POR NÃO ESTAR CONCLUÍDO O CADASTRO FUNDIÁRIO DA REGIÃO. PUBLIQUE-SE.**

**DESPACHO PROFERIDO PELO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA NO PROCESSO ABAIXO RELACIONADO:**

Jofre Alves de Lima.

**INDEFERIDO, ARQUIVE-SE E NOTIFIQUE-SE POR DESISTÊNCIA DO INTERESSADO. PUBLIQUE-SE.**

**DESPACHO PROFERIDO PELO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA NO PROCESSO ABAIXO RELACIONADO:**

Hildo Corrêa.

**INDEFERIDO, ARQUIVE-SE E NOTIFIQUE-SE O INTERESSADO POR TRATAR-SE DE PERMUTA DE ÁREA DE PROCESSO EM FASE DE REQUERIMENTO. PUBLIQUE-SE.**

**DESPACHO PROFERIDO PELO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA NO PROCESSO ABAIXO RELACIONADO:**

João Moraes de Miranda.

**INDEFERIDO, ARQUIVE-SE E NOTIFIQUE-SE O INTERESSADO POR TER SIDO INDEFERIDO O PROCESSO Nº 02515/76. PUBLIQUE-SE.**

**DESPACHO PROFERIDO PELO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA NO PROCESSO ABAIXO RELACIONADO:**

Processo: 00182/76; Interessado: Anísio Rodrigues Novaes; Referência: Cessão e transferência de direitos; Município: São Félix do Xingu.

Senhor Presidente:

Atendendo a solicitação de V. Exa. esclarecemos o seguinte:

01 - O pedido de cessão e transferência de direitos deve ser indeferido e arquivado por contrariar o art. 24 do Decreto-Lei nº 57, da Lei 4.584/75, portanto, ser este o fundamento do despacho dessa presidência;

02 - Por outro lado, o despacho deve ser complementado mandando desentranhar dos autos supra referidos os processos originários de compra de terras, que poderão ter prosseguimento normal, se assim entenderem os interessados.

É o parecer, S.M.J.

Belém, 20 de setembro de 1976.

a) OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

Chefe do DEJUR

**ARQUIVE-SE, NOTIFIQUE-SE O INTERESSADO DO PARECER DO DEJUR, ACIMA, QUE APROVO. PUBLIQUE-SE.**

Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Respondendo pela Presidência

(Ext. Reg. nº 749 - Dia: 16.2.77)



## Ministério da Agricultura

DIRETORIA ESTADUAL NO PARÁ

AVISO Nº 02/77

ALIENAÇÃO DE MATERIAL

LEILÃO PÚBLICO

A Comissão de alienação da Diretoria Estadual no Pará, constituída pela Portaria nº 10/77, do Sr. Diretor Estadual do Ministério da Agricultura no Pará, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 5 (cinco) de março do corrente ano, às 9 (nove) horas, realizará na Granja Santa Lúcia, sita à Avenida Almirante Barroso nº 5384, posteriormente no Depósito da DEMA, no Boulevard Castilhos França e no Porto da EMBRAPA (antigo IPAN), nesta cidade, LEILÃO PÚBLICO de materiais inservíveis, obsoletos, veículos, tratores de esteira e agrícola, motor marítimo de 270 HP, alvarenga de ferro de 30 toneladas, máquinas de escrever, sucata de ferro-velho e outros materiais.

O Edital encontra-se afixado na diretoria Estadual no Pará, à rua Padre Prudêncio nº 220, e nos endereços acima indicados, onde será efetuado o LEILÃO.

*Roque Lopes da Silva*

Presidente da Comissão

(Ext. Reg. nº 766 — Dia: 16/77)

## Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R.-PA)

O Diretor-Geral do DER-PA, usando de suas atribuições (Decreto-Lei nº 32, de 07.07.1969) baixou as Portarias (RESUMO).

NÚMEROS:

0062 de 31.01.77 - Designar o funcionário Dionorte Drummond Nogueira, Chefe da A.R.P. deste DERPa., para, no período de 31.1 a 02.2 do ano em curso, participar do 1º Ciclo de Palestra sobre Técnicas de R.P., que se realizará nesta cidade, no auditório do Banco do Brasil S/A.

0063 de 31.01.77 - Desligar deste Órgão, em caráter definitivo, o servidor Francisco de Queiroz Monteiro, Motorista do Q. de Pessoal Variável, deste DERPa, tendo em vista lhe haver sido concedido, pelo INPS, aposentadoria.

0064 de 31.01.77 - Designar o servidor José Maria da Cruz e Silva Magalhaes, para substituir na Carteira de Empenho de Material do S.O.-DF, a funcionária Marilla Gomes dos Reis, que se encontra em gozo de férias, no período de 20.1 a 18.2.77, devendo, nesse período, ser elevado para 80% o percentual da gratificação de tempo integral.

0065 de 31.01.77 - Designar uma comissão constituída pelos Engºs Paulo Sérgio Rodrigues Titan, Raimundo Valentim Sampaio Lobato e Aniel Tavares de Lima, sob a presidência do primeiro, efetuar o levantamento e avaliação das indenizações na Rodovia PA-140, trecho BR-316/Vigia.

0066 de 31.01.77 - Cessar o efeito da Portaria nº 644, de 2.08.1976 DG, que designou a

funcionária Olívia de Amorim Mac-Culloch para responder pela Chefia da Secção de Transporte Coletivo da D.T.

0067 de 31.01.77 - Designar o servidor Ruy de Lima Dourado Sobrinho, Of. Administrativo contratado, para exercer a função gratificada Símbolo - 3-F, de Chefe da Secção de Transporte Coletivo da D.T.

0068 de 31.01.77 - Designar a funcionária Olívia de Amorim Mac-Culloch, Of. Administrativo do Q.U. de Pessoal deste DERPa, para responder pela Chefia da Secção de Transporte de Carga da D.T. Símbolo 3-F.

0069 de 31.01.77 - Designar o funcionário Cecílio Miranda Tavares, Of. Administrativo do Q.U. e Chefe da Secção de Seleção e Aperfeiçoamento, para, no período de 07.2 a 8.03. do corrente ano, substituir o titular da Chefia do Serviço de Pessoal deste DERPa.

0070 de 02.02.77 - Conceder ao funcionário João Paulo de Farias, de acordo com o art. 127 combinado com o art. 130, item II do Decreto Estadual nº 9.718, de 02.08.1976, dois (2) meses de ajuda de custo por haver sido designado para Chefiar a Secção do Pessoal da 6ª D.R.

0071 de 02.02.77 - Elevar de 10% para 15%, a contar de 09.02.76, a gratificação de adicional por tempo de serviço, o que tem direito o servidor João Reinaldo do Nascimento, G.R. de 3ª Classe.

0072 de 04.02.77 - Admitir, a contar de 1º de janeiro do corrente ano, Germano da Silveira Ramos, resguardados os seus direitos como ex-servidor do Departamento Aeroviário do Estado, para exercer sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho, a função de Caixa, nível 15, classe A, do Quadro do Pessoal Variável deste Departamento, com lotação no Serviço de Pedágio - DR.Op.E.

0073 de 04.02.77 - Admitir, a contar de 1º de janeiro do corrente ano Airton Rodrigues, resguardados os seus direitos como ex-servidor do Departamento Aeroviário do Estado, para exercer, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, a função de Motorista, nível 8, Classe A, com lotação na Secção de Transporte - DCA.

0074 de 04.02.77 - Designar uma comissão constituída pelos Engºs Mariuadir José Miranda Santos, Laércio Miranda da Cunha e Augusto César Sapaio Lobato, para, sob a presidência do primeiro, fiscalizar os serviços de pavimentação em areia-asfalto da Rodovia PA-124, trecho Sta. Luzia/Salinópolis.

0075 de 04.02.77 - Conceder, ao servidor Aldenor Mendes Cardoso, benefício de salário-família.

0057 de 31.02.77 - Desligar deste Órgão em caráter definitivo, em virtude de lhe ter sido concedida aposentadoria por tempo de serviço, o funcionário Carlos Manoel Gobert Damasceno, Engenheiro do Quadro Único de Pessoal deste Departamento, considerando a comunicação do INPS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem.

a) Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS

Diretor-Geral

(Ext. Reg. nº 765 — Dia: 16/2/77)



## Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R. - PA.)

### AVISO

AVISAMOS aos interessados que se acham à disposição dos mesmos, no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DERPA), na Avenida Almirante Barroso nº 3639, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, os Editais de Tomada de Preços abaixo:

Edital nº 12/77

Referente à aquisição de instrumental técnico para sondagem.

Data Para Recebimento e Abertura das Propostas

25 de fevereiro de 1977, às 10:00 horas no

Gabinete da Vice-Diretoria Geral do DERPA.  
Valor da Caução Participação  
Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) a ser depositada na Tesouraria do DERPA, até 48:00 horas antes da prevista para realização desta licitação.

EDITAL Nº 13/77

Referente ao fornecimento de móveis e utensílios para restaurante.

Data Para Recebimento e Abertura das Propostas

25 de fevereiro de 1977, às 11:00 horas no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do DERPA.

Valor da Caução Participação

Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) a ser depositada na Tesouraria do DERPA, até às 17:00 horas do dia anterior ao da realização desta licitação.

Belém, 15 de fevereiro de 1977

Engº HENRIQUE ANTUNES M. DUARTE

Presidente da CPTP

(Ext. Reg. nº 782 Dias: 16, 17/02/77)

# ANÚNCIOS

## Cooperativa Habitacional de Castanhal COOPHAB-Castanhal

Autorização de Funcionamento do BNH - nº PA-08

Sede: Rua Barão do Rio Branco, S/N  
Castanhal-Pará

### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Cooperativa Habitacional de Castanhal - COOPHAB - CASTANHAL, por seu Diretor Presidente e de acordo com o artigo 37 e na forma do artigo 42 dos seus Estatutos, convoca os Srs. associados no gozo dos seus direitos, à Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 17 de março de 1977, às 18:00 horas (dezoito horas) em 1ª Convocação com a presença mínima de 2/3 dos associados, às 19:00 horas (dezenove horas) em 2ª Convocação com a presença da metade mais um dos associados, e, em 3ª e última Convocação às 20:00 horas (vinte horas) com o mínimo de dez (10) associados, na Sede da Cooperativa sita à Rua Barão do Rio Branco, S/N, nesta cidade; para deliberar sobre a seguinte:

#### ORDEM DO DIA

I - Leitura, Discussão e Votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Sobras e Perdas, inclusive o parecer do Conselho Fiscal sobre as contas do Conselho de Administração referentes ao exercício de 1976;

II - Fixar o valor da verba mensal a ser colocada à disposição dos Conselheiros conforme o artigo 37, item II dos seus Estatutos.

III - O que ocorrer.

Atenção: Acham-se à disposição dos associados à Rua Barão do Rio Branco, S/N, (sede da Cooperativa) nesta cidade, os documentos a que se refere o parágrafo único do artigo 37 dos seus Estatutos.

Castanhal, 10 de fevereiro de 1977.  
GENARO HENRIQUES DE CARVALHO  
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 764 - Dias: 16,17,18.2.77)

## CIASA—Comércio e Importação da Amazônia S.A.

CGC (MF) 04799961/0001-69

### AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas, de que se encontram à sua disposição, os documentos a que alude o Artigo 99, da Lei nº 2627, de 26 de setembro de 1940, à Trav. Lomas Valentinas, 1825, Bairro do Marco, nesta Capital, no horário comercial.

Belém-Pa., 14 de fevereiro de 1977.

A Diretoria

(Ext. Reg. nº 760 - Dias: 16,17,18.2.77)



## Refrigerantes Garoto - Indústria e Comércio S.A.

C.G.C.-MF 04.922.415/0001-73  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Estão por este Edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária da Sociedade, a ocorrer na sede social, na rodovia BR-316, Km 07, Município de Ananindeua, Estado do Pará, às 8:00 horas do dia 25 do mês de fevereiro em curso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. re-ratificação da Assembléia Geral Ordinária da Sociedade, realizada no dia 1º do mês de junho do ano de 1976, em virtude de não ter sido publicados os respectivos editais de convocação;

2. o que ocorrer

Belém (PA), 15 de fevereiro de 1977

OCTÁVIO AVERTANO DE MACEDO BARRETO  
DA ROCHA  
Presidente

ENÉAS DE NAZARETH LIMA VIEIRA  
Diretor

EVANDRO DE OLIVEIRA BASTOS  
Diretor

(Ext. Reg. nº 784 Dias: 16, 17, 18/02/77)

## Amazônia Mineração S.A.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os Senhores Acionistas da Amazônia Mineração S.A. a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social da empresa à Rua Santo Antonio nº 455, no dia 15 de março de 1977, às 11:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Proposta de Orçamento para o Exercício Social de 1977;

b) Aporte de recursos;

c) Outros assuntos de interesse geral.

Belém, 02 de fevereiro de 1977

Pela Diretoria  
EUCLIDES TRICHES

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 783 Dias: 16, 17, 18/02/77)

## Agropecuária Arco-Íris S.A.

C.G.C.-MF 04.986.253/0001-37  
COMUNICADO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, na Avenida Presidente Vargas, 197, conjunto nº 201, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 99 do Dec.

Lei nº 2.627, de 26.09.1940, e relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976.  
Belém, 10 de fevereiro de 1977.

AZIZ MALUF

Diretor Comercial

(Ext. Reg. nº 767 Dias: 16,17,18/02/77)

## Companhia Agropecuária Sete Barras

C.G.C.-MF. nº 04977278/0001  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da Companhia Agropecuária Sete Barras a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no próximo dia 25 de fevereiro do corrente ano, às 14:00 horas, em nossa sede social à Rua Avertano Rocha, 392, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, referente a redução do capital social autorizado de Cr\$ 31.793.836,00 (trinta e um milhões, setecentos e noventa e três mil, oitocentos e trinta e seis cruzeiros), para o efetivamente integralizado, ou seja, Cr\$ 17.741.762,00 (dezessete milhões, setecentos e quarenta e um mil, setecentos e sessenta e dois cruzeiros) e ao mesmo tempo, aumentar esse capital para Cr\$ 33.359.953,00 (trinta e três milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três cruzeiros) mediante incorporação de recursos dos acionistas portadores de ações ordinárias e recursos do FINAM, de que trata o Decreto-Lei 1.376/74.

b) Alteração dos Estatutos Sociais, mais precisamente, em seu artigo 6º, que trata do capital social.

c) Outros assuntos de interesse social.

Belém (PA), 14 de fevereiro de 1977.

DANTE PEDUZZI

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 768 Dias: 16, 17, 18/02/77)

## Minduco S/A Mercantil e Ind. do Coco

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas, que se encontram à sua disposição, à Rua 15 de Novembro nº 226, Edifício Francisco Chamie 5º andar S/512, para serem examinados, no horário de expediente, os documentos a que se refere o artigo 99 letras A, B e C do Decreto Lei 2627 de 26.09.1940.

Belém, 11 de fevereiro de 1977

A Diretoria

(Ext. Reg. nº 721 - Dias 15, 16 e 17.02.77)



# Indústria Biológica e Farmacêutica da Amazônia S. A. IBIFAM

C.G.C - 04.932.265/0001-89

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em atenção às normas legais e estatutárias, cabe-nos encaminhar a Vv. Ss., o Balanço e Demonstrativo de Resultados do ano de 1976.

2. Das aludidas peças contábeis, poderão os ilustres Acionistas acompanhar o desenvolvimento das operações sociais realizadas no exercício pretérito.

3. Contudo, esta Diretoria permanece à disposição de Vv. Ss. para quaisquer esclarecimentos com base nos referidos documentos.

4. E o Relatório.

Belém, 31 de dezembro de 1976

ELIAS GAITASSE KALUME

Diretor Presidente

CPF 000426172

JONAS CORTEZ MOREIRA

Diretor Administrativo

CPF - 000426092

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Diretor Industrial

CPF - 000425872

## BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976

### A T I V O

<b>1 - DISPONÍVEL</b>			
1.1 - Bens Numerários			
1.2 - Depósitos Bancários à Vista		24.700,00	
1.3 - Bens Numerários em Trânsito		453.588,20	
		79.107,02	557.395,22
<b>2 - REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>			
<b>2.1 - Estoques</b>			
2.1.1 - Produtos Acabados			
2.1.2 - Produtos em Elaboração	4.049.796,70		
2.1.3 - Mercadorias de Revenda	351.309,10		
2.1.4 - Matéria Prima	775.780,85		
2.1.5 - Mat. Secund. e Embalagem	1.999.503,55		
2.1.6 - Almoxarifado Geral	4.282.852,29		
2.1.7 - Outros	599.140,81		
2.1.7.1 - I.P.I. incidente s/ Estoques	779.160,14	12.837.543,44	
<b>2.2 - Créditos</b>			
<b>2.2.1 - Duplicatas a Receber</b>			
(-) Valores a Receber	10.011.898,10		
(-) Provisão p/Devedores Duvidosos	3.184.715,70		
	300.356,94		
	6.526.825,46		
<b>2.2.2 - Outros Créditos</b>			
2.2.2.1 - A Receber de Empregados	39.837,44		
2.2.2.2 - A Receber de Empresas Coligadas	1.408.726,85		
2.2.2.3 - A Receber de Repart. Públicas	1.167.033,45		
2.2.2.4 - Outros Créditos	128.655,08	9.271.078,28	22.108.621,72
<b>3. IMOBILIZADO</b>			
<b>3.1 - Imobilizado Técnico</b>			
3.1.1 - Terrenos	100.000,00		
3.1.2 - Const. Cíveis Terminadas	6.435.842,31		
3.1.3 - Const. Cíveis em Andamento	11.067.690,91		



# Indústria Biológica e Farmacêutica da Amazônia S. A. IBIFAM

3.1.4 - Máquinas e Equipamentos	5.118.932,15		
3.1.5 - Veículos	164.194,21		
3.1.6 - Móveis e Utensílios	720.880,81		
3.1.7 - Marcas e Patentes	5.506.555,00		
(=) Custo Histórico	29.114.095,39		
(+) Correção Monetária	8.439.058,72		
(=) Valor Corrigido	37.553.154,11		
(-) Depreciação Acumulada	5.127.021,68	32.426.132,43	
<b>3.2 - Imobilizado Financeiro</b>			
3.2.1 - Investimento em Outras Empresas	23.682,55		
3.2.2 - Cauções Permanentes	1.052,00		
3.2.3 - Despesas de Organização	5.412.749,51		
3.2.4 - Despesas de Pre-Investimento	130.000,00		
3.2.5 - Despesas de Investimento	1.995.390,48		
3.2.6 - Despesas de Fiscalização	857.406,01		
3.2.7 - Despesas de Financiamento	2.511.402,92	10.931.683,47	43.357.815,90
<b>4 - RESULTADO PENDENTES</b>			
4.1 - Prêmio de Seguros Antecipados		31.874,16	
4.2 - Importações em Andamento		56.455,33	
4.3 - Desp. de Propaganda a Apropriar		5.301.461,87	
4.4 - Outras Despesas Diferidas		4.729,00	5.394.520,36
<b>5 - COMPENSAÇÃO</b>			
5.1 - Ações Caucionadas p/ Diretores		500,00	
5.2 - Depósitos Vinculados, Empregados Optantes-Lei 5.107		438.374,99	
5.3 - Seguros Vigentes		18.381.912,00	18.820.786,99
			<b>Cr\$ 90.239.140,19</b>

## P A S S I V O

<b>1 - EXIGÍVEL A CURTO PRAZO</b>			
1.1 - Fornecedores	1.166.480,61		
1.2 - Instituições Financeiras	6.076.257,44		
1.3 - Provisões			
1.3.1 - Contribuições Soc. a Recolher (Inc. FGTS. PIS)	283.356,83		
1.4 - Outras Exigibilidades			
1.4.1 - Contas a Pagar	831.942,24		
1.4.2 - Juros e Correção Monetária a/ Financ. a Pagar	177.245,89		
1.4.3 - Impostos e Taxas a Pagar	27.659,26		
1.4.4 - A Pagar Empresas Associadas	375.294,19		
1.4.5 - Outras Obrigações a Pagar	871,00	8.939.107,46	
<b>2 - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>			
2.1 - Financiamento Bco. da Amazônia S. A.	5.043.000,00		
2.2 - Financiamento Bco. Nacional S. A.	500.000,00		
2.3 - Financiamento Bco. Sul Brasileiro S. A.	500.000,00	6.043.000,00	14.982.107,46
<b>3 - NÃO EXIGÍVEL</b>			
3.1 - Capital Autorizado			
(-) Capital a Subscrever	65.000.000,00		
(=) Capital Subscrito	9.328.077,00		
(-) Capital a Integralizar	55.671.923,00		
(=) Capital Intagralizado	742.880,00		
3.2 - Reservas p/ Provisões		54.929.043,00	
3.2.1 - Reserva Legal	25.057,75		
3.2.2 - Reserva p/ Resgate de Ações Preferenciais	50.115,50		



# Indústria Biológica e Farmacêutica da Amazônia S. A. IBIFAM

3.2.3 - Reserva p/Aumento de Capital Lei 756/69	397.133,31		
3.2.4 - Correção Monetária do Ativo Imobilizado	26.380,18		
3.2.5 - Adiantamento p/Aumento de Capital	1.008.516,00	1.507.202,74	56.436.245,74
<b>4 - COMPENSAÇÃO</b>			
4.1 - Caução da Diretoria		500,00	
4.2 - Empregados Optantes Lei 5.107 Depósitos Vinculados		438.374,99	
4.3 - Valores Segurados		18.381.912,00	18.820.786,99
			<b>Cr\$ 90.239.140,19</b>

Importa e confere o presente Balanço na quantia de Cr\$ 90.239.140,19 (Noventa milhões, duzentos e trinta e nove mil, cento e quarenta cruzeiros e dezenove centavos), cuja exatidão reconhecemos.

Belém, 31 de dezembro de 1976

**ELIAS GATTASSE KALUME**

Diretor Presidente

CPF 000426172

**JONAS CORTEZ MOREIRA**

Diretor Administrativo

CPF 000426092

**ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL**

Diretor Industrial

CPF 000425872

**CARLOS ALBERTO DA C. VIANNA**

TC - CRC - 0849 - Pa

CREP - 156 9ª REGIÃO

CPF 000825702

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976

1 - Renda Operacional Bruta		Cr\$
1.1 - Vendas do Exercício		
2 - (-) Imposto Faturado		27.405.410,73
2.1 - Imposto sobre Produtos Industrializados		
3 - (=) Renda Operacional Líquida		1.270.363,00
4 - (-) Custo de Vendas		26.135.047,73
4.1 - Vendas do Exercício		
5 - (=) Lucro Bruto Operacional		11.261.620,99
6 - (-) Despesas Operacionais		14.873.426,74
6.1 - Vendas e Comerciais		
6.2 - Administrativas		11.392.670,79
6.3 - Financeiras		2.726.025,70
6.4 - Depreciação e Amortização não Computadas nos Custos		1.764.011,53
7 - (+) Rendas não Operacionais		918.035,73
8 - (-) Despesas não Operacionais		70.294,25
9 - (-) Imposto de Renda - Provisão no Período		135.961,35
10 - (+) Reversões		158.402,00
10.1 - Lucros em Suspense - Exercícios Anteriores		
10.2 - Reservas Livres (Cor. Monet)		425.981,77
11 - (-) Despesas Diferidas - Exercícios Anteriores		6.290.657,17
11.1 - Custos Operacionais do Departamento de Incentivos Fiscais		
12 (=) LUCRO EM SUSPENSO OU SALDO ATUAL		4.565.252,83
		= 0 =

**ELIAS GATTASSE KALUME**

Diretor Presidente

CPF - 000426172



**Indústria Biológica e Farmacêutica da Amazônia S. A.****IBIFAM**

JONAS CORTEZ MOREIRA

Diretor Administrativo

CPF 000426092

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Diretor Industrial

CPF 000425872

CARLOS ALBERTO DA C. VIANNA

TC - CRC - 0849 - Pa CREP - 16 - 9ª REGIÃO

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Indústria Biológica e Farmacêutica da Amazônia S. A. - "IBIFAM" - após examinarem os livros e documentos das operações sociais de 1976, manifestam-se favoravelmente ao Balanço e Demonstrativo de Resultados do ano preterito, recomendando-os à aprovação pela Assembléia Geral, que para tal fim for convocada

Belém, 31 de dezembro de 1976

OCTÁVIO AUGUSTO PEREIRA LOBO

JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO FILHO

REINALDO DE SOUZA MELO

(Ext. Reg. nº 763 - Dia 16.02.77)

**Companhia Madeireira São Miguel-Comig**

C.G.C. 04.971.941/0001-23

**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas:

Em atenção às normas legais e estatutárias, cabe-nos encaminhar a Vv. Ss., o Balanço e Demonstrativo de Resultados do ano de 1976.

2. Das aludidas peças contábeis, poderão os ilustrados Acionistas acompanhar o desenvolvimento das operações sociais realizadas no exercício preterito.

3. Contudo, esta Diretoria permanece à disposição de Vv. Ss., para quaisquer esclarecimentos com base nos referidos documentos.

4. É o Relatório.

Belém, 31 de dezembro de 1976

ELIAS GATTASSE KALUME-Diretor Executivo-CPF-000.426.172  
LEONIDAS SERTÓRIO S. DE MIRANDA-Diretor Financeiro-CPF-001.185.322  
JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO FILHO-Diretor Industrial-CPF-000.490.502  
JONAS CORTEZ MOREIRA-Diretor Comercial-CPF-000.426.092

**BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976****ATIVO****1 - DISPONÍVEL**

1.1 - Bens Numerários .....	90.622,20	
1.2 - Depósitos Bancários a Vista .....	1.076.969,90	1.167.592,10

**2 - REALIZÁVEL A CURTO PRAZO****2.1 - Estoques**

2.1.1 - Produtos Acabados .....	8.594.451,83	
2.1.2 - Matéria Prima .....	2.092.863,97	
2.1.3 - Almoxarifado de Operações .....	1.134.798,85	11.822.114,65



# Companhia Madeireira São Miguel-Comig

## 2.2 - Créditos

2.2.1 - A Receber de Clientes .....	2.777.889,04		
(-) Valores Descontados .....	2.043.336,43		
(=) Duplicatas em Carteira .....	734.552,61		
2.2.2 - De Empresas Coligadas .....	4.484.607,41		
2.2.3 - De Pessoal .....	256.749,58		
2.2.4 - De Fornec. Matéria Prima .....	4.614.951,85		
2.2.5 - De Outros Fornecedores .....	1.282.760,66		
2.2.6 - De Diversos .....	372.089,00	11.745.711,11	23.567.825,76

## 3 - IMOBILIZADO

### 3.1 - Imobilizações Técnicas

3.1.1 - Terrenos .....	3.354.778,00		
3.1.2 - Construções Cíveis .....	13.050.799,96		
3.1.3 - Máquinas e Equipamentos .....	8.072.015,07		
3.1.4 - Veículos e Embarcações .....	7.609.322,86		
3.1.5 - Móveis e Utensílios .....	380.173,90		
3.1.6 - Reservas Florestais e Reflor. ....	3.407.354,64		
3.1.7 - Construções em Andamento .....	17.396.390,05		
3.1.8 - Outras Imobilizações .....	27.656,30		

Valor Histórico .....	53.298.490,78		
+ Correção Monetária .....	16.231.302,51		

= Valor Corrigido .....	69.529.793,29		
- Depreciações Acumuladas .....	1.491.150,50		

= Valor Contábil .....	68.038.642,79	68.038.642,79	
------------------------	---------------	---------------	--

### 3.2 - Imobilizações Financeiras

3.2.1 - Participações em Outras Empresas .....	45.940,00		
3.2.2 - Despesas de Investimento .....	3.209.768,33		
3.2.3 - Despesas de Implantação .....	9.078.702,41		
3.2.4 - Fundo de Fiscalização .....	1.108.977,26		
3.2.5 - Cauções Permanentes .....	20.006,57		
3.2.6 - Despesas de Financiamento .....	2.115.803,48	15.579.198,05	83.617.840,84

## 4 - PENDENTE

4.1 - Antecipações de Seguros .....	12.399,06		
4.2 - Diferimentos de Custos .....	1.735.343,90		
4.3 - Outros Valores Diferidos .....	4.570,23		1.752.313,19

## ATIVO REAL .....

## 5 - COMPENSAÇÃO

5.1 - Ações Caucionadas p/Diretores .....	2.000,00		
5.2 - Depósitos Vinculados-Lei 5.107-FGTS-Emprega- dos Optantes .....	529.498,12		
5.3 - Seguros em Vigor .....	5.493.250,00	6.024.748,12	

**Cr\$ 116.130.320,01**

## PASSIVO

### 1 - EXIGÍVEL A CURTO PRAZO

1.1 - Fornecedores .....	1.555.602,43		
1.2 - Empréstimos Bancários			
Banco da Amazônia S.A. ....	7.300.000,00		
Banco do Brasil S.A. ....	660.000,00		
Banco Econômico S.A. ....	1.000.000,00		



## Companhia Madeireira São Miguel-Comig

Banco Nacional S.A. ....	440.000,00		
Banco Sul Brasileiro S.A. ....	320.000,00		
Banco do Estado de Minas Gerais S.A. ....	100.000,00		
Bco. de Créd. Real de M. Gerais S.A. ....	300.000,00		
Banco Brasileiro de Descontos S.A. ....	61.888,31		
1.3 - Honorários a Pagar .....	42.306,91		
1.4 - Contribuições Previdenciais a Recolher .....	257.491,48		
1.5 - F.G.T.S. a Recolher .....	25.677,54		
1.6 - Juros e Correção Monetária de Financiamentos a Pagar .....	516.222,21		
1.7 - Contas Comerciais a Pagar .....	461.882,90		
1.8 - Outras Exigibilidades .....	175.911,88	13.216.983,66	
<hr/>			
<b>2 - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>			
<b>2.1 - Financiamento</b>			
Banco da Amazônia S.A. ....	5.000.000,00		
Banco do Brasil S.A. ....	457.500,00	5.457.500,00	18.674.483,66
<hr/>			
<b>3 - NÃO EXIGÍVEL</b>			
<b>3.1 - Capital Autorizado</b>			
3.1.1 - Ações Ordinárias .....	26.746.597,00		
3.1.2 - Ações Pref. Classe "A" .....	2.120.450,00		
3.1.3 - Ações Pref. Classe "B" .....	33.096.286,00		
3.1.4 - Ações Pref. Classe "C" .....	29.036.667,00	91.000.000,00	
<hr/>			
(-) Capital a Subscriver			
Ações Ordinárias .....	4.310.597,00		
Ações Pref. Classe "C" .....	4.058.083,00	8.368.680,00	
<hr/>			
(-) Capital a Integralizar			
Ações Pref. Classe "B" .....		1.934.461,00	
<hr/>			
(=) Capital Integralizado			
Ações Ordinárias .....	22.436.000,00		
Ações Pref. Classe "A" .....	2.120.450,00		
Ações Pref. Classe "B" .....	31.161.825,00		
Pref. Classe "C" .....	24.978.584,00	80.696.859,00	
<hr/>			
3.2 - Adiantamento p/Aumento de Capital .....		1.481,00	
3.3 - Correção Monetária do Ativo Fixo a Aplicar .....		10.132.790,80	
3.4 - Reservas Legais			
3.4.1 - Reserva Legal .....		25.690,15	
3.4.2 - Reserva p/Aumento de Capital .....		324.050,16	
3.5 - Lucros em Suspense			
3.5.1 - Exercício Corrente .....		21.095,47	91.201.966,58
<hr/>			
<b>4 - PENDENTE</b>			229.121,65
4.1 - Créditos Diferidos .....			110.105.571,89
<hr/>			
<b>PASSIVO REAL</b> .....			
<b>5 - COMPENSAÇÃO</b>			
5.1 - Caução da Diretoria .....	2.000,00		
5.2 - Depósitos Vinculados-Lei 5.107-F.G.T.S. ....	529.498,12		
5.3 - Seguros Contratados .....	5.493.250,00	6.024.748,12	
<hr/>			
		<b>Cr\$ 116.130.320,01</b>	



# Companhia Madeireira São Miguel-Comig

Importa e confere o presente Balanço na quantia de Cr\$ 116.130.320,01 (Cento e dezesseis milhões, cento e trinta mil, trezentos e vinte cruzeiros e um centavo), cuja exatidão reconhecemos.

Belém, 31 de dezembro de 1976

ELIAS GATTASSE KALUME-Diretor Executivo-CPF-000.426.172  
 LEONIDAS SERTÓRIO S. DE MIRANDA-Diretor Financeiro-CPF-001.185.322  
 JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO FILHO-Diretor Industrial-CPF-000490502  
 JONAS CORTEZ MOREIRA-Diretor Comercial-CPF-000.426.092  
 CARLOS ALBERTO DA CRUZ VIANNA-TC-CRC-0849-PA-CREP-156-9ª REGIÃO-CPF-000.825.702

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976

TÍTULOS	Cr\$	Cr\$
<b>1 - Renda Operacional Bruta</b>		
1.1 - Venda de Produtos no País .....	4.820.435,91	
1.2 - Venda de Produtos no Exterior .....	855.144,00	5.675.579,91
<b>2 - (-) Imposto Faturado .....</b>		=0=
<b>3 - (=) Renda Operacional Líquida .....</b>		5.675.579,91
<b>4 - (-) Custo de Produtos Vendidos .....</b>		2.616.757,19
<b>5 - (=) Lucro Bruto .....</b>		3.058.822,72
<b>6 - (-) Despesas com as Vendas .....</b>		1.026.527,16
6.1 - Fretes de Produtos Vendidos .....	703.792,47	
6.2 - Comissões s/Vendas .....	33.817,59	
6.3 - Despesas de Exportação .....	100.318,94	
6.4 - Outras Despesas .....	188.598,16	
<b>7 - (-) Gastos Gerais .....</b>		1.729.518,82
7.1 - Honorários da Diretoria .....	294.000,00	
7.2 - Despesas de Administração .....	745.984,90	
7.3 - Impostos e Taxas .....	6.242,70	
7.4 - Despesas Financeiras .....	683.291,22	
<b>8 - (-) Depreciações e Amortizações não Aprop. Custos .....</b>		280.853,28
<b>9 - (=) Lucro Operacional (5) - (6 a 8) .....</b>		21.923,46
<b>10 - (+) Rendas não Operacionais .....</b>		27.375,06
10.1 - Financeiras .....	22.212,99	
10.2 - Eventuais .....	5.162,07	
<b>11 - (-) Despesas não Operacionais .....</b>		8.612,77
<b>12 - (=) Lucro Líquido antes do Imposto de Renda (9+10-11) .....</b>		40.685,75
<b>13 - (-) Imposto de Renda - Provisão do Período .....</b>		18.480,00
<b>14 - (=) Lucro Líquido após o Imposto de Renda (12-13) .....</b>		22.205,75
<b>15 - Resultado Distribuído</b>		
15.1 - Reserva Legal .....	1.110,28	
15.2 - Lucro Suspenso Atual .....	21.095,47	22.205,75
<b>TOTAL .....</b>		=0=

ELIAS GATTASSE KALUME-Diretor Executivo-CPF-000.426.172  
 LEONIDAS SERTÓRIO S. DE MIRANDA - Diretor Financeiro - CPF 001.185.322  
 JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO FILHO - Diretor Industrial - CPF 000.490.502  
 JONAS CORTEZ MOREIRA - Diretor Comercial - CPF 000.426.092  
 CARLOS ALBERTO DA CRUZ VIANNA - TC - CRC - 0849 - Pa. - CREP - 156 - 9ª Região - CPF 000.825.702



## Companhia Madeireira São Miguel-Comig

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros o Conselho Fiscal da COMPANHIA MADEIREIRA SÃO MIGUEL; após examinarem os livros e documentos das operações sociais de 1976, manifestam-se favoravelmente ao Balanço e Demonstrativo de Resultados do ano preterito, recomendando-os à aprovação pela Assembléia Geral, que, para tal fim for convocada.

Belém, 31 de dezembro de 1976.

Eduardo Grandi    Reinaldo de Souza Melo    Almir José de Oliveira Gabriel

(Ext. - Reg. nº 762 - Dia: 16/02/77)

## Estacon - Estacas, Saneamento e Construções S/A

C.G.C. nº 04.946.406/0001-12

Sociedade Anônima de Capital Aberto

Registro GEMEC/RCA-200-76/350

Ata da Assembléia Geral Ordinária

As 10 (dez) horas do dia 10 (dez) de fevereiro de mil novecentos e setenta e sete (1977), em sua sede social à Avenida Almirante Barroso - Alameda Moreira da Costa, 14, em Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas da ESTACON - Estacas, Saneamento e Construções S/A., convocados por Edital de Convocação, publicado nos jornais "O Estado do Pará", na edição do dia 01, "O Liberal", dias 01, 02 e 03, "A Província do Pará", dias 01 e 02, e no "Diário Oficial do Estado do Pará", nas edições dos dias 02, 03 e 04 do mês corrente, na forma estatutária, assumiu a Presidência o acionista Lutphala de Castro Bitar, que depois de constatar a existência de acionistas que totalizavam número legal para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta, conforme assinaturas apostas no "Livro Presença de Acionistas", convidou o acionista Lucival Amélio de Barros Ferreira para Secretário. Iniciando os trabalhos, foi lido o Edital de Convocação assim redigido: "ESTACON - Estacas, Saneamento e Construções S/A. - C.G.C. nº 04.946.406/0001-12 - Sociedade Anônima de Capital Aberto - Registro GEMEC/RCA-200-76/350. Assembléia Geral Ordinária. CONVOCAÇÃO. São convidados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 10 (dez) de fevereiro de 1977, às 10 (dez) horas, em sua sede social à Avenida Almirante Barroso - Alameda Moreira da Costa, 14, nesta cidade, a fim de deliberar sobre o seguinte:

a) Aprovação das contas correspondentes ao exercício de 1976, constante do seguinte: 1 - Relatório da Diretoria; 2 - Balanço Geral; 3 - Demonstração da Conta Lucros e Perdas; 4 - Parecer do Conselho Fiscal; 5 - Certificado de Auditoria; 6 - Destinação do Lucro do Exercício. b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o Exercício de 1977; c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal; d) o que ocorrer. Belém, 31 de janeiro de 1977. Lutphala de Castro Bitar, pela Diretoria". Em seguida o

Senhor Presidente fez a apresentação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Certificado da Auditoria, referente ao exercício de 1976, lendo-os e tecendo detalhadas considerações sobre os mesmos. Após discussão foi posta em votação, a matéria, recebendo aprovação unânime. Com a palavra o acionista Accácio Tadeu Pereira Elleres, propôs fosse reeleito o Conselho Fiscal atuante. Não havendo outra proposta e submetida à apreciação da Assembléia, foi aprovada a proposta por unanimidade, ficando, portanto, o CONSELHO FISCAL assim constituído: *Membros Efetivos*: JOSÉ OLAVO REBELO LAMARÃO, JOSÉ QUINTINO DE CASTRO LEÃO e JAMIL TUMA. *Membros Suplentes*: ADHERBAL MEIRA MATOS, ALMIR DE OLIVEIRA RODRIGUES e MAX CARVALHO D'OLIVEIRA. Com a palavra o Senhor Presidente propôs que o lucro do exercício, após deduzidas as parcelas legais, pagos os dividendos aos acionistas, na forma dos Estatutos, fixados os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal, ficasse o remanescente como Reserva para Aumento de Capital, face às necessidades da empresa diante do setor, tendo sido a proposta previamente apreciada pela Diretoria e Conselho Fiscal. Com a palavra o acionista Gilberto de Castro Bitar, propôs fosse a do Senhor Presidente aprovada, no que foi seguido por todos os presentes. Pedindo a palavra, em prosseguimento à ordem do dia, opinou o acionista João José da Silva que a remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal, abrangendo os honorários e a gratificação, ficasse para ser fixada pela Diretoria, em reunião própria, obedecendo os critérios ditados pelos Estatutos, em conformidade com a legislação vigente, proposta essa que recebeu apoio unânime de todos os presentes. Dando andamento aos trabalhos o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quizesse fazer uso e, como nenhum dos presentes se manifestasse, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes.

Belém, Pa. 10 de fevereiro de 1977.

(aa) Lutphala de Castro Bitar  
Maria da Graça Cateb Bitar.  
Ronald Costa Borrajo.  
Accácio Tadeu Pereira Elleres.  
Antônio Marcos Loureiro.  
Lucival Amélio de Barros Ferreira.



*Reginaldo Augusto Ataíde de Campos.*  
*Gilberto de Castro Bitar.*  
*João José da Silva.*

A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

*Lucival Amélio de Barros Ferreira*

**Secretário**

*Cartório Queiroz Santos*

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura supra assinada com esta seta.

Em sinal A.Q.S. da verdade.

Belém 10 de fevereiro de 1977.

*Adriano de Queiroz Santos*

**Tabelião Substituto**

*Junta Comercial do Pará*

— J U C E P A —

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 14-2-77, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 314/77 a 1ª Via da presente Ata de ESTACON - Estacas, Saneamento e Construções S/A.

Belém, 14 de 02 de 1977.

*Alfredo Ferreira Coelho*

**Secretário-Geral da JUCEPA**

*Adalberto Acatauassú Nunes*

**Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.**

(Ext. Reg. nº 771 - Dia: 16/2/77)

## **Estacon - Estacas, Saneamento e Construções S/A.**

C.G.C. nº 04.946.406/0001-12

Sociedade Anônima de Capital Aberto

Registro GEMEC/RCA-200-76/350

Ata da Assembléia Geral Extraordinária

As dezesseis (16) horas do dia 10 (dez) do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e sete (1977), em sua sede social à Avenida Almirante Barroso - Alameda Moreira da Costa, 14, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária acionistas de ESTACON - Estacas, Saneamento e Construções S/A., atendendo ao Edital de Convocação, publicado nos jornais, "O ESTADO DO PARÁ" na edição do dia 01, "O LIBERAL" dias 01, 02 e 03, "A PROVÍNCIA DO PARÁ", dias 01 e 02 e no "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ", nos dias 02, 03 e 04, todas do mês de fevereiro corrente. Assumiu a presidência o acionista Lutphala de Castro Bitar, que depois de constatar a presença de acionistas que totalizavam número legal para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta de trabalho, conforme livro "Presença de Acionistas", convidou o acionista Antonio Marcos Loureiro para secretário. Iniciando os trabalhos o secretário

procedeu à leitura do Edital de Convocação assim redigido: "ESTACON - Estacas, Saneamento e Construções S/A. CGC nº 04.946.406/0001-12, Sociedade Anônima de Capital Aberto. Registro GEMEC/RCA-200-76/350. Assembléia Geral Extraordinária. CONVOCAÇÃO. São convidados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 10 (dez) de fevereiro de 1977, às 16 (dezesseis) horas, em sua sede social, à Avenida Almirante Barroso - Alameda Moreira da Costa, 14, nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) aumento do capital Social de Cr\$ 50.560.000,00 (Cinquenta milhões, quinhentos e sessenta mil cruzeiros) para Cr\$ 101.120.000,00 (Cento e Hum Milhões, Cento e Vinte Mil Cruzeiros); b) Alteração dos Estatutos Sociais; c) O que ocorrer. Belém, Pa. 31 de janeiro de 1977. Lutphala de Castro Bitar, pela Diretoria. "Prosseguindo os trabalhos o senhor Presidente, após fazer explanação sobre a situação atual da Empresa submeteu à apreciação dos acionistas a proposta da Diretoria para elevação do Capital Social e conseqüente alteração dos Estatutos Sociais e o respectivo parecer do Conselho Fiscal, documentos esses redigidos nos seguintes termos: "Proposta da Diretoria - Senhores Acionistas - Com o objetivo de dar condições mais favoráveis à Empresa, para exploração de suas atividades operacionais, propomos que seja o Capital Social elevado de Cr\$ 50.560.000,00 (Cinquenta Milhões, Quinhentos e Sessenta Mil Cruzeiros), para Cr\$ 101.120.000,00 (Cento e Hum Milhões, Cento e Vinte Mil Cruzeiros), com o aproveitamento da Reserva para aumento de Capital-Lucro, constituído do lucro do exercício P.P., no valor de Cr\$ 15.046.647,76 (Quinze Milhões Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Cruzeiros e Setenta e Seis Centavos), da Reserva para Aumento de Capital - Isenção do Imposto de Renda, exercício de 1976 no valor de Cr\$ 1.553.217,00 (Hum Milhão Quinhentos e Cinquenta e Três Mil, Duzentos e Dezessete Cruzeiros), de Reserva para Aumento de Capital Manutenção do Capital de Giro, no valor de Cr\$ 8.718.794,78 (Oito Milhões Setecentos e Dezoito Mil Setecentos e Noventa e Quatro Cruzeiros e Setenta e Oito Centavos), da Reserva para Aumento de Capital - Correção Monetária do Ativo Imobilizado, no valor de Cr\$ 2.191.740,87 (Dois Milhões Cento e Noventa e Hum Mil Setecentos e Quarenta Cruzeiros e Oitenta e Sete Centavos), Reserva para Aumento de Capital - Isenção do Imposto de Renda, exercícios anteriores no valor de Cr\$ 349.599,59 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil Quinhentos e Noventa e Nove Cruzeiros e Cinquenta e Nove Centavos), e Reserva para Aumento do Capital Social - ações em bonificações de outras empresas no valor de Cr\$ 22.700.000,00 (Vinte e Dois Milhões e Setecentos Mil Cruzeiros). Em decorrência do aumento, o Artigo 5º dos Estatutos Sociais passará a ter a seguinte redação. "Artigo 5º - O Capital Social é de Cr\$ 101.120.000,00 (Cento e Hum Milhões, Cento e Vinte il Cruzeiros), dividido em ações nominativas ou ao



portador, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, sendo 71.725.512 (Setenta e Hum Milhões Setecentas e Vinte e Cinco Mil Quinhentas e Doze) ações ordinárias e 29.394.488 (Vinte e Nove Milhões Trezentas e Noventa e Quatro Mil, Quatrocentas e Oitenta e Oito) ações preferenciais, totalmente integralizadas. Era o que tínhamos a propor. Belém, Pa., 31 de janeiro de 1977. (aa) Lutphala de Castro Bitar - Maria da Graça Cateb Bitar - Ronald Costa Borrajo - Lucival Amélio de Barros Ferreira - Antonio Marcos Loureiro - Reginaldo Augusto Ataide de Campos". Parecer do Conselho Fiscal. Senhores Acionistas. Convocados pela Diretoria para apreciar a proposta da elevação do Capital Social de Cr\$ 50.560.000,00 (Cinquenta Milhões, Quinhentos e Sessenta Mil Cruzeiros), para Cr\$ 101.120.000,00 (Cento e Hum Milhões, Cento e Vinte Mil Cruzeiros) e alteração nos Estatutos Sociais, depois de examiná-la e achando de acordo com a legislação em vigor e vem de encontro aos interesses sociais, somos do parecer que deverá merecer aprovação da Assembléia Geral a ser convocada para esse fim. Belém, Pa. 31 de janeiro de 1977. (aa) José Olavo Rebelo Lamarão, José Quintino de Castro Leão e Jamil Tuma". Prosseguindo os trabalhos, foi posta a matéria em discussão e, após, em votação, quando recebeu aprovação unânime dos Acionistas. Nada mais havendo, e como ninguém se manifestou, pelo senhor presidente foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes.

Belém, Pa. 10 de fevereiro de 1977.

a) **LUTPHALA DE CASTRO BITAR**  
**MARIA DA GRAÇA CATEB BITAR**  
**RONALD COSTA BORRAJO**  
**GILBERTO DE CASTRO BITAR**  
**JOÃO JOSÉ DA SILVA**  
**ACCÁCIO TADEU PEREIRA ELLERES**  
**LUCIVAL AMÉLIO DE BARROS FERREIRA**  
**ANTONIO MARCOS LOUREIRO**  
**REGINALDO AUGUSTO ATAÍDE DE CAMPOS**

*A presente é cópis fiel da original, lavrada em livro próprio.*

**ANTONIO MARCOS LOUREIRO**  
 Secretário

**CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS**  
 3º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal A.Q.S. da verdade.  
 Belém, 10 de fevereiro de 1977.

**ADRIANO DE QUEIROZ SANTOS**  
 Tabelião Substituto

Junta Comercial do Pará  
 — JUCEPA —

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 14/02/77, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 313/77, a 1ª Via da presente Ata de Estacon - Estacas, Saneamento e Construções S/A.

Belém, 14 de fevereiro de 1977.

**ALFREDO FERREIRA COELHO**  
 Secretário Geral da Jucepa

**ADALBERTO ACATAUASSU NUNES**  
 Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. Nº 772 - Dia: 16/02/77)

## Declaração

Declaro que foi extraviada a 1ª Via do meu Diploma de Bacharel em Ciências Contábeis, expedida pela U. F. Pa.

*Maximiana Héliá Charone Loureiro*  
 (T. nº 00446 - Reg. nº 725 - Dia 15, 16 e 17.02.77)

## Cimentos do Brasil S.A.

— (CIBRASA) —

C.G.C. MF. Nº 04.898.425/0001

Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 28 de dezembro de 1976.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano de 1976 (mil novecentos e setenta e seis), pelas 8 (oito) horas, reuniram-se em sua sede, a Trav. Padre Prudêncio, número 90 (noventa), nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, em Assembléia Geral Extraordinária, em primeira convocação, a totalidade dos acionistas, com direito a voto, da Cimentos do Brasil S.A. — (CIBRASA), conforme se verifica do Livro de Presença. Assumiu a Presidência dos trabalhos, o doutor Fernando João Pereira dos Santos, que convocou o senhor Raimundo Lucival de Lima, para secretário, solicitando, incontinenti, a conferência e encerramento do referido Livro de Presença, o que foi feito. Em seguida, determinou o senhor Presidente a conferência das cautelas representativas das ações antes mencionadas, depositadas no Caixa da Empresa, o que foi cumprido, tendo sido encontrado em perfeita consonância com a Lei e dispositivos estatutários. O senhor Presidente declarou instalada a presente Assembléia Geral Extraordinária, regularmente convocada por correspondência epistolar datada de 16 (dezesesseis) de dezembro corrente e entregue, contra recibo dos destinatários, para tratar dos seguintes assuntos: a) conhecer e deliberar sobre a Proposta da Diretoria, com parecer



favorável do Conselho Fiscal, relativo à alteração dos Estatutos Sociais, a fim de, enquadrá-lo às disposições legais e regenciais da espécie; b) assuntos conexos e correlatos. Finda a leitura da carta de convocação, o Presidente pediu fossem, também, lidos a Proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal, documentos esses do teor seguinte: "PROPOSTA DA DIRETORIA" — Senhores Acionistas: Os estatutos sociais, artigos 11 e 12, condicionou o resgate das ações preferenciais A e B, de maneira parcelada, a uma percentagem de 20% (vinte por cento) ao ano, após decorridos 5 (cinco) anos de suas

subscrições. A lei, entretanto, estabelece para essas ações representativas dos investimentos decorrentes da utilização de benefício fiscal apenas a restrição de que "não poderão ser transferidas durante o prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua subscrição". Assim, e diante das ponderações que nos tem sido endereçadas pelos interessados, a restrição do resgate parcelado não encontra guarida no texto legal específico, devendo, portanto, ser

corrigido. A vista do exposto, propomos sejam promovidas a supressão dos itens 6 VI dos artigos 11 e 12 dos estatutos sociais, passando os itens subsequentes 7, 8, 9 e 10 a serem 6, 7, 8 e 9, permanecendo todos os demais artigos dos estatutos, inalterados. Belém, 09 de dezembro de 1976. aa) João Pereira dos Santos Filho, Oswaldo Cordeiro de Farias, José Bernardino Pereira dos Santos, Fernando João Pereira dos Santos e Antonio Kowalewski. "PARECER DO CONSELHO FISCAL" — Senhores Acionistas — Nós, abaixo assinados, Membros em exercício do Conselho Fiscal da Cimentos do Brasil S.A., após examinarmos a proposta da Diretoria pertinente à reforma dos Estatutos Sociais, antes mesmo do encerramento do exercício visando a evitar prejuízos a seus acionistas preferenciais, adequando-o à norma legal, somos de parecer favorável à sua aprovação, sem quaisquer restrições. Belém, 14 de dezembro de 1976. aa) Joaquim Nunes Alves, Alfredo

Silva Moraes Rego e Nicolau Cruz Soares da Costa. Finda a leitura da Proposta da Diretoria e do Parecer favorável à mesma oferecido pelo Conselho Fiscal, o senhor Presidente procedeu aos esclarecimentos que reputava necessários a u'a melhor compreensão das modificações sugeridas. Terminada a exposição, o senhor Presidente colocou a matéria em discussão, e, como ninguém se pronunciasse, em votação, apurando-se unânime aprovação por parte de todos os presentes detentores de voto. E, como nada mais foi discutido, o senhor Presidente suspendeu a Assembléia pelo prazo necessário à lavratura desta no Livro competente e que vai assinada pelo Presidente, por mim, Secretário e por todos os demais acionistas presentes. Belém, 28 de dezembro de 1976. aa) Fernando João Pereira dos Santos - Presidente, Raimundo Lucival de Lima - Secretário, Itabira Agro Industrial S.A. e Itapessoca Agro Industrial S.A., por seus procuradores: Paulo Tavares de Lima e Marcílio

Viana. Confere com o original. Belém, 28 de dezembro de 1976.

RAIMUNDO LUCIVAL DE LIMA  
CPF. nº 001.643.722

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS  
3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo a (1) assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal A. Q. S. da verdade.  
Belém, 21 de janeiro de 1977.

ARMANDO DE QUEIROZ SANTOS  
Tabelião

RE-RATIFICADA PELA A.G.E. DE 11.2.977  
JUNTA COMERCIAL DO PARÁ  
— J U C E P A —

Certifico, por decisão da Primeira turma, reunida em 24-1-77, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 162/77, a 1ª via da presente Ata de Cimentos do Brasil S.A. (CIBRASA).  
Belém, 24 de janeiro de 1977.

Alfredo Ferreira Coêlho  
Secretário Geral da JUCEPA

Adalberto Acatuassú Nunes  
Presidente da Junta Comercial do  
Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 789 - Dia: 16.02.77)

## Cimentos do Brasil S.A.- CIBRASA

CGC-MF Nº 04.898.425/0001-10

### ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos onze (11) dias do mês de fevereiro de 1977, pelas 08 horas, reuniram-se em sua sede social, à Travessa Padre Prudêncio, 90, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, os acionistas da CIMENTOS DO BRASIL S/A—CIBRASA, onde estavam presentes a totalidade dos acionistas com direito a voto e poder de deliberação, por serem titulares de ações ordinárias, bem como de acionistas portadores de ações preferenciais, conforme se verifica do Livro de Presença. A fim de dar início aos trabalhos, assumiu a Presidência, por indicação dos acionistas presentes, o senhor Fernando João Pereira dos Santos, Diretor da Empresa, que convocou o senhor Marcílio Viana para secretariar os trabalhos, solicitando, de imediato, a conferência e encerramento do Livro de Presença, o que foi feito, havendo sido constatado a presença de acionistas em número legal, por haverem assinado



o livro competente os titulares de totalidade das ações ordinárias com poder de decisão e ainda uma representação majoritária daqueles que são titulares de ações preferenciais. Assim constatado, mandou o senhor Presidente que fossem conferidos os comprovantes de haverem sido depositados no Caixa da Empresa as cautelas representativas das prefaladas ações, e que foi cumprido, e tudo encontrado em perfeita ordem e respeito aos dispositivos legais e estatutários, tendo, então, o senhor Presidente dado por instalados e iniciados os trabalhos, determinando ao senhor Secretário que lesse em voz alta os editais de convocações, principal e complementar publicados no Diário Oficial e jornal "O Liberal", respectivamente, nos dias 2, 3, 4, 5 e 8 e 2, 3, 4, 5 e 6 de fevereiro de 1977, cujo teor declarado conhecido por todos foi dispensado de ser transcrito na presente ata e por esta perfeitamente detalhado na proposta da Diretoria, cujas cópias, já com Parecer favorável do Conselho Fiscal, fora distribuído a todos e ainda permanecia à disposição, cujo teor é o seguinte: Proposta da Diretoria - Senhores Acionistas: A Diretoria da Cimentos do Brasil S.A. em cumprimento às disposições legais vigentes aos preceitos estatutários e a necessidade de colocar a Empresa em posição financeira mais favorável junto às agências de desenvolvimento da região (SUDAM, BASA, IDESP, e BANCO DO BRASIL), vem, com a presente, propor seja elevado o capital social da Sociedade, mediante a incorporação das reservas existentes e do valor decorrente da reavaliação do ativo. Como é do conhecimento de todos o atual capital social é de Cr\$ 47.092.364,00 (quarenta e sete milhões, noventa e dois mil, trezentos e sessenta e quatro cruzeiros) representado por 11.382.000 (onze milhões, trezentas e oitenta e duas mil) ações ordinárias do valor de Cr\$ 2,17 (dois cruzeiros e dezessete centavos); 3.738.000 (três milhões, setecentas e trinta e oito mil) ações preferenciais do valor de Cr\$ 2,17 (dois cruzeiros e dezessete centavos); 5.400.873 (cinco milhões, quatrocentas mil e oitocentas e setenta e três) ações preferenciais especiais nominativas, resgatáveis classe "A", do valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro); 8.881.091 (oito milhões, oitocentas e oitenta e uma mil e noventa e uma) ações preferenciais especiais, nominativas, resgatáveis, classe "B", do valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro). A Empresa dispõe entre reservas e fundos existentes em seus registros contábeis, de um montante de Cr\$ 91.780.882,01 (noventa e um milhões, setecentos e oitenta mil, oitocentos e oitenta e dois cruzeiros e um centavo) assim distribuídos dentro de sua nomenclatura contábil: fundo de reserva para aumento de capital - Cr\$ 11.039.349,52 (onze milhões, trinta e nove mil, trezentos e quarenta e nove cruzeiros e cinquenta e dois centavos); fundo de incentivos para investimento (Lei Estadual 41/69) - Cr\$ 22.489.858,95 (vinte e dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito cruzeiros e noventa e cinco centavos); Reserva de correção monetária - Cr\$ 58.251.673,54 (cinquenta e oito milhões, duzentos e cinquenta e

um mil, seiscentos e setenta e três cruzeiros e cinquenta e quatro centavos). Consequentemente afigura-se salutar por se traduzir em robustecimento do capital da empresa que, ditas importâncias, sejam incorporadas ao pré-aludido capital social, em montante que permite cômoda divisão. Pelo exposto, esta Diretoria propõe seja incorporada ao capital social a soma de Cr\$ 91.778.400,00 (noventa e um milhões, setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos cruzeiros) originário das seguintes contas acima referidas: reserva para aumento de capital - Cr\$ 11.039.349,52 (onze milhões, trinta e nove mil, trezentos e quarenta e nove cruzeiros e cinquenta e dois centavos); fundo de incentivo para investimento - Cr\$ 22.489.858,95 (vinte e dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito cruzeiros e noventa e cinco centavos); e, finalmente reserva de correção monetária - Cr\$ 58.249.191,53 (cinquenta e oito milhões, duzentos e quarenta e nove mil, cento e noventa e um cruzeiros e cinquenta e três centavos); permanecendo, na conta, o remanescente de Cr\$ 2.482,01 (dois mil, quatrocentos e dois cruzeiros e um centavo) para posterior incorporação. Como consequência, as 15.120.000 (quinze milhões, cento e vinte mil) ações dos tipos ordinárias nominativas com direito a voto e preferenciais nominativas sem direito a voto serão valorizadas passando a ter o seu valor fixado em Cr\$ 8,24 (oito cruzeiros e vinte e quatro centavos), mantidos os valores das ações preferenciais-especiais resgatáveis, - sem direito a voto, em Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), conforme preceituam os estatutos, passando o capital social a ser de Cr\$ 138.870.764,00 (cento e trinta e oito milhões, oitocentos e setenta e mil, setecentos e sessenta e quatro cruzeiros) representado este por 11.382.000 ações ordinárias, nominativas, com direito a voto, no valor de Cr\$ 8,24 (oito cruzeiros e vinte e quatro centavos) cada uma e 3.738.000 (três milhões, setecentas e trinta e oito mil) ações preferenciais nominativas, sem direito a voto no valor de Cr\$ 8,24 (oito cruzeiros e vinte e quatro centavos) cada uma, 5.400.873 (cinco milhões, quatrocentas mil, oitocentas e setenta e três) ações preferenciais especiais resgatáveis, classe "A", sem direito a voto, no valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) e, ainda 8.881.091 (oito milhões, oitocentas e oitenta e uma mil e noventa e uma) ações preferenciais-especiais, resgatáveis, classe "B", sem direito a voto, no valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada. Em sendo aceita a presente proposta, após ouvido o Parecer do Conselho Fiscal o Estatuto Social sofrerá alteração em seu artigo 5º do Capítulo Segundo, que passará a ter a seguinte redação: Artigo 5º - O capital social da Empresa é de Cr\$ 138.870.764,00 (cento e trinta e oito milhões, oitocentos e setenta mil, setecentos e sessenta e quatro cruzeiros) representado por 11.382.000 (onze milhões, trezentas e oitenta e duas mil) ações ordinárias nominativas de valor unitário de Cr\$ 8,24 (oito cruzeiros e vinte e quatro centavos) e de 3.738.000 (três milhões, setecentas e trinta e oito mil) ações preferenciais de valor unitário de Cr\$ 8,24 (oito cruzeiros e vinte e quatro centavos) ca-



da; 5.400.873 (cinco milhões, quatrocentas mil, oitocentas e setenta e três) ações preferenciais nominativas especiais-resgatáveis, classe "A", de valor unitário de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada e 8.881.091 (oito milhões, oitocentas e oitenta e uma mil e noventa e uma) ações preferenciais nominativas especiais-resgatáveis, classe "B", do valor unitário de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro). Sendo esta proposta uma medida que se impõe em favor da empresa, resta-nos aguardar seja a mesma aprovada sem quaisquer restrições, se assim também considerar o Conselho Fiscal. Belém, 17 de janeiro de 1977 - João Pereira dos Santos Filho, Fernando João Pereira dos Santos, José Bernardino Pereira dos Santos, Antonio Kowalewski. Finda a leitura da referida proposta, solicitou o senhor Presidente que o senhor Secretário lesse, também em voz alta, o Parecer do Conselho Fiscal, que se havia pronunciado favoravelmente ao proposto e cujo teor é o seguinte. Parecer do Conselho Fiscal-Senhores Acionistas: O Conselho Fiscal da Cimentos do Brasil S.A. (CIBRASA) por seus membros em exercício abaixo assinados, após promover os competentes estudos e analisar proposta da Diretoria datada de 17 de janeiro corrente, bem como sua perfeita adequação aos Estatutos Sociais e legislação vigente, é de parecer favorável à sua aprovação pelos senhores acionistas, posto que constitui solidificação maior da Empresa. Belém, 25 de janeiro de 1977

aa) Benjamin Marques, Joaquim Nunes Alves e Lecyr Pontes Riodades. Finda a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, o Senhor Presidente novamente tomando a palavra dirigiu-se a totalidade dos acionistas portadores de ações ordinárias detentores do poder de deliberação e voto e aos acionistas portadores de ações preferenciais presentes, entre os quais, os majoritários, colocou-se à disposição de todos para quaisquer esclarecimentos. Respondendo a uma indagação da acionista preferencial Cia Agro Industrial de Goiana, respondeu que, em se verificando a aprovação da proposta, tinha a Diretoria a opinião de que seria mais conveniente e mais econômico para a Empresa, a simples valorização das ações por expressa declaração nos títulos existentes e qual tal medida seria tomada a proporção que as cautelas fossem sendo apresentadas por ocasião do pagamento de dividendos ou atos de transferência e que mais uma vez facultava a palavra a quem dela desejasse fazer uso. E como ninguém o quisesse, colocou a matéria em discussão e, em seguida, em votação por não ter havido dissidência, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Encerrada esta parte, o senhor Presidente solicitou ao senhor Secretário para ler o assunto contido no anúncio de aditamento à Assembléia Geral que se realizava, anúncio esse publicado no Diário Oficial do Estado, edições de 4, 5 e 8 de fevereiro, e no jornal "O Liberal", edições de 4, 5 e 6 do mesmo corrente mês, o que foi executado, dispensado porém de transcrição por conhecimento de todos, como já aludido. O senhor Presidente fez retornar à Assembléia a re e ratificação da Assembléia Geral Extraordinária de 28 de dezembro

do ano de 1976, em virtude da mesma ter saído com incorreções, obrigando a re-submetê-la a apreciação da Assembléia ali instalada, mantida porém, a justificativa contida na Proposta da Diretoria integrante daquela Assembléia. Assim, propunha o senhor Presidente, eis que todos os presentes dispunham, por distribuição antecipada das retificações a serem feitas, que os itens I e VI, dos artigos 11 e 12 dos Estatutos Sociais, passassem a ter a seguinte redação, mantidos porém integralmente, a redação do "caput" de ambos. Artigo 11, I-dividendos fixos, não cumulativos de 6% (seis por cento) ao ano; VI-obrigatoriamente resgatáveis após decorrido o prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da subscrição; Artigo 12, item I: dividendos fixos não cumulativos de 6% (seis por cento) ao ano; VI-obrigatoriamente resgatáveis após decorrido o prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da subscrição. Em seguida a matéria foi posta em discussão e como ninguém se manifestasse, em votação, vindo a ser aprovada por unanimidade. Com essa decisão ficou retificada a Assembléia Geral Extraordinária de 28 de janeiro de 1977, assim como ratificada em todos os seus termos, naquilo que não contrariasse a retificação ora aprovada. Retomando a palavra, o senhor Presidente agradeceu a todos a confiança mais uma vez demonstrada na política administrativa desenvolvida pela Empresa. E nada mais tendo a tratar, o senhor Presidente suspendeu a Assembléia pelo prazo necessário à lavratura desta ata no livro competente, a qual vai assinada pelo Presidente, por mim, Secretário e por todos os presentes, representantes da totalidade das ações ordinárias com direito a voto e da maioria das ações preferenciais de todas as classes. Seguem-se as assinaturas: Fernando João Pereira dos Santos, Presidente; Marcilio Viana, Secretário; por Itabira Agro-Industrial S.A. e por Itapessoca Agro-Industrial S.A., Paulo Tavares de Lima e Marcilio Viana; por Cia. Agro Industrial de GOIANA, Raimundo Hilton do Rego, João Pereira dos Santos, João Pereira dos Santos Filho, e José Bernardino Pereira dos Santos. Certifico que a presente é cópia fiel e integral do original lavrado no livro das Assembléias Gerais. Belém, 11 de fevereiro de 1977.

MARCILIO VIANA-Secretário

CARTÓRIO CORREA DE MIRANDA-4º Ofício  
Reconheço a assinatura de Marcilio Viana.  
Em test. R. P. C. da verdade  
Belém, 14 de fevereiro de 1977

Reginaldo P. da Cunha  
Tab. Substituto

Ratifica a A.G.E. de 28.12.976.  
JUNTA COMERCIAL DO PARÁ  
(JUCEPA)  
Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 14.2.77, que foi arquivada nesta JUCEPA,







# Cooperativa Habitacional dos Rodoviários do Estado do Pará Coophab - Rodovipa

Autorização de Funcionamento do BNH - n.  
PA-06

Sede: Rua Senador Manoel Barata, n.º 1073  
Belém-Pará

## ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Cooperativa Habitacional dos Rodoviários do Estado do Pará-COOPHAB-RODOVIPA, por seu Diretor-Presidente, de acordo com o artigo 37 e na forma do artigo 42 dos seus Estatutos, convoca os senhores associados no gozo dos seus direitos, à Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 22 de março de 1977, às 18:00 horas (dezoito horas em 1.ª Convocação com a presença mínima de 2/3 dos associados, às 19:00 horas (dezenove horas) em 2.ª Convocação, com a presença da metade mais um dos associados, e, em 3.ª e última Convocação às 20:00 horas (vinte horas), com o mínimo de dez (dez) associados na sala de reunião do prédio localizado à Rua Senador Manoel Barata, n.º 1073, nesta cidade, para deliberar sobre o seguinte:

### ORDEM DO DIA

I - Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Sobras e Perdas inclusive o Parecer do Conselho Fiscal, sobre as contas do Conselho de Administração referentes ao exercício de 1976;

II - Deliberar sobre homologação da Diretoria Provisória de acordo com o artigo 58 dos seus Estatutos;

III - Fixar o valor da verba mensal a ser colocada à disposição dos Conselheiros conforme o artigo 37 dos seus Estatutos;

IV - O que ocorrer.

OBS: Todos os associados poderão formar chapas para concorrerem em eleição a que se refere o item II da Ordem do Dia, desde que satisfaçam as seguintes exigências.

a) Estejam em dias com suas obrigações;

b) Apresentem declaração de que não é pessoa impedida por lei ou condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, a fé pública ou a propriedade nos termos do artigo 51 da lei n.º 5.764/71;

c) Declaração de que não é parente até o 2.º grau em linha reta ou colateral, de qualquer outro componente de chapa pretendente à cargo de administração ou fiscalização da Cooperativa;

d) Apresentem chapas com nomes para os seguintes cargos:

Conselho de Administração

Diretor Presidente

Diretor Financeiro

Diretor Administrativo

Dois Conselheiros e igual número de Suplentes

CONSELHO FISCAL

Três Conselheiros e igual número de Suplentes

As chapas para efeito de elaboração de Cédulas, deverão ser apresentadas à Rua Senador Manoel Barata, n.º 1073, até o dia 21 de março de 1977.

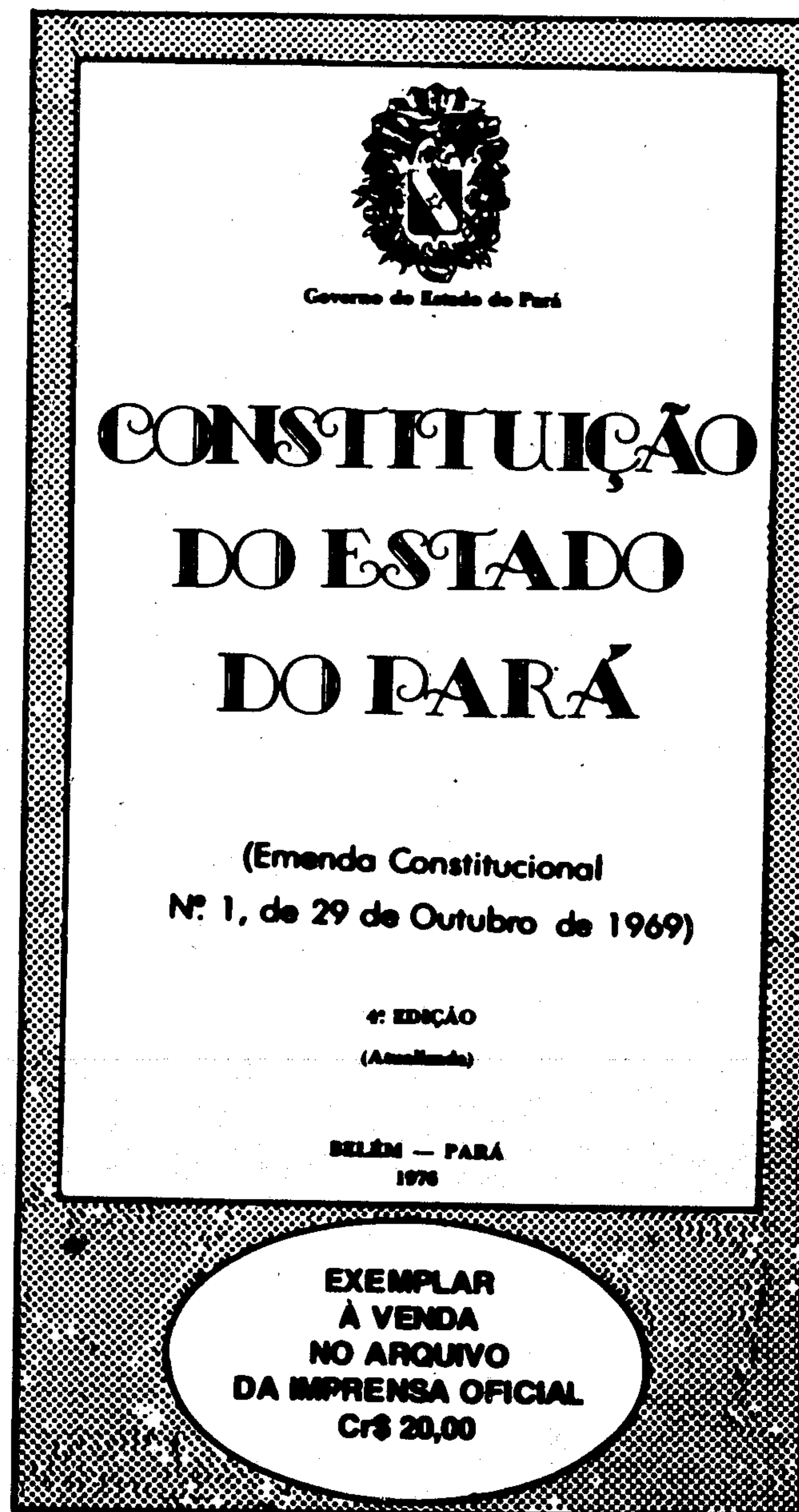
Atenção: Acham-se à disposição dos associados à Rua Senador Manoel Barata, n.º 1073, nesta cidade, os documentos a que se refere o parágrafo único do artigo 37 dos seus Estatutos.

Belém, 02 de fevereiro de 1977.

*Avelino Máximo Martins*

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n.º 706 - Dias: 15,16,17.2.77)





# Agropecuária Santo Antônio S.A.

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas.

Cumprimos o grato dever de prestar-lhes contas dos nossos atos à frente desta empresa, durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976.

Os negócios sociais foram conduzidos em dia, visando satisfazer plenamente a confiança que nos foi depositada.

O exame da demonstração da conta de Lucros e Perdas e do Balanço, dará a V. Sas. uma idéia mais precisa da situação da sociedade podendo no entanto V. Sas. contar com a nossa presteza para esclarecer-lhes quaisquer pontos dos mencionados documentos.

Belem (Pa), 31 de dezembro de 1976

aa) LEOTTE PIMENTEL PIQUEIRA  
Dir. Presidente

ANTONIO MANOEL PIQUEIRA  
Dir. Vice Presidente

### BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 1976

#### "A T I V O"

##### DISPONIVEL

Caixa. e Bancos .....

490.877,44

##### REALIZAVEL

-Almoxarifado ..... 13.714,79  
-Rebanhos Finos ..... 920.400,00  
-Rebanhos Mestiço ..... 161.800,00  
-C/ Capital a Realizar ..... 371.147,00  
-Ações Part. e Investimentos ..... 4.643,47

1.471.705,26

##### IMOBILIZADO

-Terras ..... 420.560,00  
-Pastagens ..... 1.019.999,87  
-Obras de Infra-Estruturas ..... 334.484,89  
-Instalações Pecuárias ..... 124.002,84  
-Construções Cívicas-Edificações ..... 31.342,05  
-Veículos Máquinas, Aparelhos, Equipamentos ..... 320.607,79  
-Móveis e Utensílios ..... 32.328,50  
-Gado de Cria Fino ..... 650.500,00  
-Gado de Cria Mestiço ..... 37.000,00  
-Animais de Trabalho ..... 16.200,00  
-Marcas e Patente ..... 290,00  
-Estudos e Projeto ..... 414.156,09

3.401.542,03

#### "P A S S I V O"

##### NÃO EXIGIVEL

-Capital

Ações Preferenciais ..... 2.610.193,00  
-Integralizadas ..... 116.856,00  
-a Integralizar ..... 254.291,00  
-P. Basa ..... 1.676.562,00  
-Integralizada Finam  
Ações Ordinárias ..... 2.113.780,00  
Integralizadas ..... 6.771.682,00

223.174,34

-Fundos para Depreciações

6.994.856,34

##### EXIGIVEL

C/ Correntes ..... 129.739,86  
Contas a Pagar ..... 120,00  
Bancos c/ Financiamentos .. 535.000,00  
Previdência Social a  
Recolher ..... 1.069,23  
Obrigações Tributárias a  
Recolher ..... 3.914,88

669.843,97

##### RESULTADO PENDENTE

Aumento de Rebanho ..... 638.700,00  
Reprodução e Recuperação .. 382.800,00

1.021.500,00



<b>PENDENTE</b>		
-Exerc. 69 .....	3.026,80	
-Exerc. 70 .....	180.389,72	
-Exerc. 71 .....	239.445,74	
-Exerc. 72 .....	323.589,18	
-Exerc. 73 .....	183.871,38	
-Exerc. 74 .....	554.277,00	
-Exerc. 75 .....	646.224,86	
-Exerc. 76 .....	1.191.250,90	
<b>COMPENSADO</b>		
-Ações Cauionadas .....	200,00	
<b>TOTAL DO ATIVO</b> .....	<u>Cr\$ 8.686.400,31</u>	
		<b>200,00</b>
	<b>TOTAL DO "PASSIVO" .....</b>	<u><b>Cr\$ 8.686.400,31</b></u>

Belém (Pa) 31 de dezembro de 1976

aa) LEOTTE PIMENTEL PIQUEIRA  
Dir. Presidente

ANTONIO MANOEL PIQUEIRA  
Dir. Vice Presidente

ERNESTO JOSÉ DE OLIVEIRA  
Tec. Cont. CRC. Pa. 1656

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31.12.76**

**"DÉBITO"**

Custos dos Rebanhos .....	392.442,43
Despesas Administrativas .....	686.618,92
Despesas Financeiras .....	208.525,75
<b>TOTAL</b> .....	<b>Cr\$ 1.287.587,10</b>

**"CRÉDITO"**

Vendas Gado Fino .....	89.500,00
Ressarcimento de Despesas .....	5.041,56
Valores a Regularizar .....	1.794,64
<b>TOTAL</b> .....	<b>1.191.250,90</b>

Cr\$ 1.287.587,10

Belém (Pa), 31 de dezembro de 1976

aa) LEOTTE PIMENTEL PIQUEIRA  
Dir. Presidente

ANTONIO MANOEL PIQUEIRA  
Dir. Vice - Presidente

ERNESTO JOSÉ DE OLIVEIRA  
Tec. Cont. CRC. Pa. 1656

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Senhores Acionistas:

Examinamos, como é nosso dever, as contas da Diretoria da AGRO. PECUÁRIA SANTO ANTONIO S/A, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976. Constatamos que a sua Diretoria sempre se hou-

ve com a máxima correção na direção dos negócios sociais, recomendamos, portanto a V. Sas. a aprovação de seus atos.

JOSE DA NOBREGA RIBEIRO

Belém, (Pa), 10 de fevereiro de 1977

CARIVALDO ALVES FEIO

CARLOS DINIZ

(Ext. Reg. nº 748 - Dia 16/02/77)



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador EDGARD VIANNA

## Resenhas da Justiça Estadual

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1977

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO  
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

### 1ª VARA

Proc. nº 449/76 - INDENIZAÇÃO

Aut: Domicio da Silva Ribeiro.

Adv: Iracelyr Rocha.

Réu: Messias da Silva Rocha e s/mulher.

Adv: Miguel Antunes Carneiro.

Desp: Chamo o processo à ordem a fim de ser imprimido nesta ação o rito Ordinário ao invés do Sumaríssimo. As partes para especificarem provas.

PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO.

Mendes Alves e s/mulher.

Adv: José M. da Rocha.

Ré: MADO — Engenharia Comércio Ltda..

Adv: Cleber Saraiva dos Santos.

Desp: Os autores para regularizarem a procuração.

### 3ª VARA

PETIÇÃO DE: Angela Maria de Miranda Leite Chaves e seu marido Luiz Fernando Leite Chaves, através de sua procuradora judicial Dra. Maria de Fátima B. Lopes, requerendo a ratificação da parte ideal mencionada nos autos de Inventário dos bens deixados por Elza Lobato de Miranda.

Desp: A. Voltem Conclusos.

### 4ª VARA

PETIÇÃO DE: Banco da Amazônia S.A., por seu procurador judicial Dr. Laércio de Almeida Laredô, nos autos do Processo de Embargos de Terceiro que move contra Banco Mercantil do Brasil S.A., juntando suas razões.

Desp: N.A.J.

PETIÇÃO DE: Eduardo Jorge da Silva Otero Seabra, requerendo a remessa dos autos ao Contador, nos autos do Processo de Execução que lhe move a Companhia Industrial de Conservas Alimentícias "CICA".

Desp: N.A.J. Conclusos, após a Conta.

PETIÇÃO DE: Expedito Augusto Nogueira Pereira, por seu advogado Dr. Raimundo Costa, requerendo que seja marcada a data da audiência que estava marcada para 26/01/77, nos autos de Ação Ordinária de Procedimento Sumaríssimo que move contra Carlos Alberto Azevedo.

Desp: N.A.J. Conclusos.

### 5ª VARA

Proc. Nº 75/77 — DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO.

Aut: Avelino Máximo Martins.

Adv: Fernando da Silva Gonçalves.

Réu: Guilherme Carneiro da Cunha.

Desp: Cite-se.

### 7ª VARA

PETIÇÃO DE: Joaquim Moreira Filho, por seu procurador judicial Dr. Dercyllios Rendeiro de Noronha, requerendo que seja autorizado o depósito em Cartório da importância de Cr\$ 1.700,00, correspondente ao aluguel do mês de janeiro de 1977, nos autos de Ação de Consignação em Pagamento que propôs contra Raimundo Sampaio Xerfan.

Desp: N.A. Concl..

PETIÇÃO DE: Maria Sueli de Andrade Lima, por seu advogado Dr. José Maria da Consolação, nos autos de Processo de Execução que move contra Eldonor R. Vieira e s/mulher, dizendo que desiste do referido feito.

Desp: N.A. Concl..

Proc. Nº 160/69 — EXECUTIVA.

Exeq: Banco da Amazônia S/A. — BASA.

Adv: Alberto de Barros Júnior.

Exec: COPLAN — Construtora Planície Limitada.

Adv: Waldemar F. Vianna.

Proc. Nº 160/69—A — EMBARGOS DE TERCEIROS.

Emb: Prefeitura Municipal de Castanhal.

Adv: Waldemar F. Vianna.

Emb: Banco da Amazônia S/A. — BASA.

Adv: Alberto de Barros Júnior.

Desp: Intime-se pessoalmente a parte (par 1 do art. 267 C.P.C.).

### 9ª VARA

Proc. Nº 76/66 — CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.

Aut: Pedro Unger.

Adv: Lourenço Palva e João Alberto Palva.

Réus: Geneciano Fernandes Luz e s/mulher.

Adv: Octavio Augusto de Bastos Meira e Paulo Meira.

Desp: Temos nos autos a audiência de instrução e julgamento iniciada que urge ultimar para a prolação da sentença. Assim, renovem-se as diligências para o dia 06 de abril, às 12 horas.

Proc. Nº 515/76 — EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA

Exeq: Maria Lúcia Calheiros Santos.

Adv: Antonio Carlos Teixeira de Oliveira.

Exec: João Anselmo de Mesquita.

Adv: José Lanery.

Desp: Expeça-se a Precatória.

CARTÓRIO RUY BARATA — 4º OFÍCIO  
RESENHA DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1977

Juízo da 1ª Vara — BUSCA E APREENSÃO.

Requerente: — Ford Administração e Consórcios — Adv. Vanilson Heskett.

Requerido: — Inez Célia Cetraro Ramos.

Despacho: — Expeça-se mandado.

EXECUÇÃO

Requerente: — Vivenda — Adv. Laudomício Ferreira.

Requerido: — Andrely Lisboa Risuenho do Amaral.

Despacho: — Expeça-se mandado.

SUMARÍSSIMA

Requerente: — Antonio Cunha Mascarenhas — Adv. José Maria Nascimento.

Requerido: — Raimundo Pinto de Oliveira.

Despacho: — O cartório para certificar o que ocorrer.

EXECUÇÃO

Requerente: — Childerico José Fernandes — Adv. Haroldo Fernandes.

Requerido: — Afonso Almeida Rosa.

Despacho: — Cite-se.

INVENTÁRIO

Inventariante: — Myrthes Machado Garcia — Adv. Orlando A. Fonseca.

Inventariado: — José Gutierrez Garcia Filho.

Despacho: — Nomeie o requerente inventariante, lavre-se o termo e preste-se as primeiras declarações.

Juízo da 2ª Vara — EXECUÇÃO

Requerente: — ECIEL — Eng. Com. e Inst. Elétricos — Adv. Moura Palha.

Requerido: — Emp. de Const. Gerais Ltda..

Despacho: — Cite-se.

EXECUÇÃO

Requerente: — Childerico José Fernandes — Adv. Haroldo Fernandes.

Requerido: — João Franklin.

Despacho: — Cite-se.

Juízo da 7ª Vara

Requerimento de Triconorte Ind. e Com. Ltda., na ação de execução que promove contra R. Souza Nascimento, requerem-



do que o bem apreendido seja entregue as mãos do sr. depositário judicial. - Adv. Elias Almeida.

Despacho: — N.A. Conclusos.

Requerimento de Maria de Jesus Alves de Macedo, na ação de Despejo que lhe está movendo Amélia Silva da Costa, indicando assistente técnico — Adv. Moacyr C. Pamplona.

Juízo da 7ª Vara — NOTIFICAÇÃO

Requerente: — Maria da Piedade Andrade — Adv. Ulysses C. de Souza.

Requerido: — Orlando Cabral de Melo.

Despacho: — Remetam-se ao Juízo deprecante.

JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL

Requerente: — Nair Santos da Silva — Adv. Iracelyr Rocha.

Requerido: — Manoel Garrido San Miguel.

Despacho: — Designo o dia 11 de março às 11:30 horas para justificação.

Juízo da 8ª Vara — Requerimento de Francisco Souza do Nascimento e outros, na ação de Despejo que lhes move Raimundo Egídio Rodrigues requerendo purgação de mora: — Adv. Haroldo Guilherme P. da Silva.

Despacho: — N.A. Conclusos.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

Requerente: — Luiz Fernando Silva e outros — Adv. Paulo C. de Oliveira.

Requerido: — Georgios Joannis Ninos — Adv. Waldemir Santana.

Despacho: — Deixo de prestar as informações solicitadas por esta corregedoria, uma vez que o processo principal já foi remetido ao Tribunal em grau de recurso. Encaminhem-se estes autos de exec. provisória, com as cautelas legais.

Juízo da 9ª Vara

Requerimento de Romi Quaresma, nos autos de ação de despejo que lhe propõe Ursulina do Rosário Sérgio Santos, requerendo purgação da mora — Adv. César Mártires.

Desp: — N.A. Conclusos.

EXECUÇÃO

Requerente: - Banco do Brasil S.A. - Adv. Leoncio José Leão.

Requerido: — Yoshiaki Yamamoto.

Despacho: — Certifico o sr. escrivão se já transcorreu o prazo dos embargos.

BUSCA E APREENSÃO

Requerente: — Financeira Lar Brasileiro S/A. — Adv. Pedro Lima.

Requerido: — Getúlio Mota Rocha.

Sentença: — Julgando procedente a ação de busca e apreensão, determino que o bem passe à propriedade plena da autora, expedindo-se o competente mandado. Condene o réu ao pagamento das custas e honorários do advogado que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P.I.R..

**CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO  
RESENHA DO DIA 11/02/77**

3ª VARA

PROTESTO

Requerente: - Cooperativa Agrícola Mista Paraense Ltda. (Adv. Orlando Fonseca).

Requerido: — Sérgio Yasuo Masaki.

Despacho: — "Contados e preparados, seja os presentes autos entregues à parte interessada independente de traslado, obedecidas as formalidades e cautelas legais. Belém, 10/02/77. (a) Pedro Paulo Martins".

5ª VARA

CONSIGNAÇÃO

Requerente: - Maria do Céu Simões (Adv. Adilson Verçosa).

Requerido: — Carlos Zoghbi (Adv. Pedro Lima).

Despacho na petição da requerente pedindo o depósito do mês de janeiro: — "N. A. Deposite-se com as cautelas legais. Em, 10/02/77. (a) Clímenie Pontes".

7ª VARA

CONSIGNAÇÃO

Requerente: - Mado - Engenharia Com. Ltda. (Adv. Cleber Saraiva dos Santos).

Requerido: — Banco Mercantil de Minas Gerais S/A. (Adv. Afonso Vitor Cardoso).

Despacho: — "Intime-se a autora nos termos do pedido retro. Em, 11/02/77. (a) Maria Lúcia Gomes dos Santos".

8ª VARA

COBRANÇA DE ALIMENTOS

Requerente: — Dinair Costa de Souza (Adv. Paulo César de Oliveira).

Requerido: — Bernardo Nunes de Moraes Júnior (Adv. Bernardo Nunes de Moraes).

Despacho: — "Diga o rep. do M. P. Em, 11/02/77. (a) Clímenie Pontes — Juíza da 8ª Vara".

10ª VARA

INVENTÁRIO

Inventariante: — Hildegarda Mota da Silva (Adv. Nathanael Leitão).

Inventariada: — Maria Augusta Mota.

Despacho: — "Digam os interessados sobre o pedido de fls. 31. Em, 11/02/77. (a) Izabel Vidal de Negreiros".

**CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO  
FSCRIVÃO: HEBAL SARMANHO  
RESENHA DO DIA 11.02.77**

1ª VARA

Proc. Nº 1115/76 — Despejo.

Aut: José da Silva Cravo.

Adv. — Rubem Conde.

Réu: Benedito Serejo C. Branco.

Adv. — Roberto Tadeu de Freitas.

Desp: Diga o autor. Em, 10.02.77 (a) Romão A. Neto.

1ª VARA

Proc. Nº 1201/76 — Nunciação de Obra Nova.

Aut: Adelaide de Almeida e Paulo Edson Pereira.

Adv. — César Zacharias Martyres.

Réu: Conterpa, Construções e Terraplenagem.

Adv. — Laurênio Rocha.

Desp: Para pericia designo o dia 16 do corrente, às 16 horas. Intimem-se os autores a depositar a importância de Cr\$... 3.000,00 para fazer face aos honorários do perito. Intime-se. Em, 11.02.77 (a) Romão Amoedo neto — Juiz da 1ª Vara.

**3º CARTÓRIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA  
RESENHA DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1977**

1ª PRETORIA

Proc. Nº 02/77 — Ação de Imissão de Posse.

Autora: Elizabeth Pismel Torres (Adva. Marlene Freitas — Setor).

Réu: Francisco Raimundo Ferreira Lino.

Despacho: Renovem-se as diligências para a audiência a se realizar no dia 14.03.77.

2ª PRETORIA

Proc. Nº 62/77 — Ação de Consignação em Pagamento.

Autora: Alzira pantoja Teixeira (Adv. Edson Couto — AJC).

Réu: Nouzomiro Jardim.

Despacho: Designo o dia 25.02.77, às 10 horas para o depósito, obedecidas as disposições legais.

RESENHA DO DIA 11/02/77

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO — COUTINHO**

1ª PRETORIA

Ação de Reintegração de Posse.

Autor: Mozar Gonçalves Carneiro. (Adv. Ernesto P. Filho).

Réu: Getulio Chagas Ferreira.

Despacho: Para a justificação dos fatos alegados, designo o dia 09.03.77, às 10:30 horas, cientes as partes.

1ª PRETORIA

Ação de Despejo.

Autora: Maria Iracy Nunes Noronha. (Adv. Edgar Contente — Setor).

Réu: Francisco Nascimento Sobrinho. (Adva. Dra. Violante Moreira).

Despacho: Face ao exposto, julgo procedente o pedido, uma vez que está caracterizado o atraso nos pagamentos dos alugueis, de acordo com o que dispõe o art. 11, inciso I da Lei do Inquilinato, combinado com o art. 350 do C.P.C. anterior ao vigente, que impõe a decretação do despejo por falta de pagamento. Nestas condições, decreto o despejo de Francisco Nascimento Sobrinho, do imóvel que ocupa à Rua Antonio barreto, nº 784, nesta cidade, fixando o prazo de 20 dias para a desocupação. Custas ex-lege. P.R.I..



## 2ª PRETORIA

Cíveis de Reparação de Dano Causado em Acidente de Veículo.

Autora: Raimunda Gonçalves. (Adv. Dra. Joselisa C. Kaufmann).

Réu: Companhia Geral de Exportação e Comércio. (Adv. Dr. Walter O. Guimarães).

Despacho: Designo o dia 08.03.77, às 10 horas para ouvir as testemunhas do A.

## 3ª VARA

## CÍVEIS DE ALVARA

Req: Maria de Fátima Costa da Silva. (Adv. Dr. Edson Couto).

Despacho: D.A. Expeça-se o competente Alvará, obedecendo as formalidades e cautelas legais.

## 10ª VARA

## AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

Autora: Maria Teixeira de Oliveira Carvalho. (Adv. Dr. Donato C. Souza).

Réu: Viação Rio Guamá Ltda..

Despacho: Cite-se o R. para audiência de conciliação no dia 09 de março às 10:30 horas, podendo oferecer defesa escrita e oral e apresentar provas. Determino o comparecimento da A.

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO DO DIA  
11 DE FEVEREIRO DE 1977

## AÇÃO DE ALIMENTOS

Autora: Maria da Conceição Marques de Sena, (Adv. Margui Lima Gaspar) — Réu: Carlito Freitas — Despacho: Prossiga-se na audiência no dia 08 de abril, às 11:30 horas. Belém, 10.02.77. Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes, Juíza da 9ª Vara, acumulando a 7ª Vara da Família.

## AÇÃO DE ALIMENTOS

Autora: Inácia Nazaré Silva Barbi, (Adv. Abel Guimarães) — Réu: Amadeu Barbi Neto, (Adv. Francisco Miléo) — Despacho: Prossiga-se na audiência no dia 08 de abril, às 10:00 horas. Belém, 10.02.77. Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes, Juíza de Direito da 9ª Vara acumulando a 7ª Vara da Família.

## AÇÃO DE ALIMENTOS

Autora: Iracema Araújo Siqueira, (Adv. Alfredo Santalices) — Réu: Hamilton Borges da Silva — Despacho: Homologo o acordo de fls. para que produza seus jurídicos efeitos. I. Belém, 10.02.77. Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes, Juíza da 9ª Vara, acumulando a 7ª Vara da Família.

## AÇÃO DE ALIMENTOS

Autora: Maria Oscarina de Souza Cordeiro, (Adv. Thadeu de Jesus e Silva) — Réu: Raimundo de Castro, (Adv. Luiz Fernando de Paiva Neves) — Despacho: Vistos, etc.. Homologo o acordo de fls. para que produza seus jurídicos efeitos. I. Belém, 10.02.77. Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes, Juíza da 9ª Vara, acumulando a 7ª Vara da Família.

AÇÃO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO  
DE NASCIMENTO

Requerente: Salim Francisco Alves, (Adv. Nicolau da Silva Beltrão) — Despacho: Face ao exposto, julgo procedente em termos o pedido para ordenar o cancelamento do registro constante por xerocópia à fls. 5, determinando ao Sr. Oficial do Registro Civil de Porto Salvo, na Vigia, que faça a averbação desse cancelamento, mandando prevalecer como bom e valioso o registro do aludido menor, em que foi declarante seu pai e constante das Notas do 3º Cartório de Registro Civil desta Capital. P.I. Registre-se. Belém, 08 de fevereiro de 1977. a) Armando Bráulio Paul da Silva, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Capital. Em tempo — A averbação do cancelamento será feita, através de Carta Precatória, endereçada ao Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca da Vigia, deste Estado. Data supra. a) Armando Bráulio Paul da Silva.

EDMILTON PINTO SAMPAIO  
Escrivão

Resenha do Cartório "RHOSSARD", 2º Ofício Privativo de Orfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará. Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Privativa de Orfãos, desta Comarca.

1ª VARA — Carta Precatória — Deprecante — Juízo de Direito da Comarca de São José dos Campos, São Paulo — Inventariado — Benjamin Lamar Filho — Despacho "Ao cálculo" — Advogado Dr. José Danilo Carneiro.

1ª VARA — Arrolamento — Maria Dina Mesquita da Silva — Despacho "Expede-se alvará" — Advogado Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante, Assistente Judiciário.

1ª VARA — Inventário — Antonio Gonçalves da Silva Maia, ou Antonio Gonçalves Maia. — Despacho "Dê-se ciência ao inventariante" — Advogados Drs. Domingos Emmi e Célio Melo.

1ª VARA — Arrolamento — Pedro Américo Fiel — Despacho "Nomeio a suplicante inventariante, lavre-se termo" — Advogado Dr. Ernesto Pinho Filho, Assistente Judiciário.

1ª VARA — Inventário — Joffre de Souza Jacob — Requerimento de Jerferson Quinairos Jacob e outros — Despacho "N. A. Conclusos" — Advogados Drs. Eudiracy Silva, Pedro Moura Palha e Paulo César de Oliveira.

1ª VARA — Arrolamento — José Nascimento Monteiro — Despacho "A conta, após expeça-se alvará" — Advogada Dra. Rosa Cristina Gioia Santos.

1ª VARA — Inventário — Juracy da Silva Navegantes — Sentença "Vistos, etc. — Julgo por sentença a partilha de folhas 55 a 60 a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos, dos bens ficados por falecimento de Juracy da Silva Navegantes. Mando, portanto, que se cumpra e guarde como na mesma partilha se contém. — P.I.R." — Advogado Dr. Artur Alves Ramos.

1ª VARA — Inventário — Antonio Maria da Silva — Despacho "Digam os interessados" — Advogado Dr. Ophir Cavalcante.

Belém, 11 de fevereiro de 1977.

ODON GOMES DA SILVA  
Escrivão

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DA ASSISTÊNCIA  
JUDICIÁRIA CÍVEL  
RESENHA DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1977

## JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA

## REQUERIMENTO DE ALVARA

Rte: Marta Lopes de Andrade (Dr. Ophir Cavalcante).  
Despacho: R. H. Diga o Dr. Rep. do Ministério Público.

## REQUERIMENTO DE ALVARA

Rete: Francisca Ribeiro Menezes (Dr. Edson Couto).  
Despacho: A Distribuição do Cartório da Ass. Judiciária.

## JUÍZO DE DIREITO DA 10ª VARA

## ARROLAMENTO

Inte: Tereza Rosário Nascimento (Dr. Aluisio Meira).  
Despacho: D. A. Conclusos.

## PRIMEIRA PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO

## AÇÃO DE DESPEJO

Erothildes Nascimento Coutinho (Dr. Ophir Cavalcante).  
Despacho: Conclusos a Dra. Juíza.

## SEGUNDA PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO

## AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Autora: Eliete Gomes da Silva (Dr. Ophir Cavalcante).

Ré: Irene Pereira Gonçalves Pinheiro.

Despacho: Deixou de realizar-se a audiência em virtude de não ter sido citada a ré.

## AÇÃO DE EXECUÇÃO

Autora: Nair Maciel Brito (Dr. Raimundo Holanda Reis).

Réu: Virginaldo Ferreira Diniz.

Despacho: A. Conclusos.

## AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

A: Augusto Campos Pereira (Dr. Artemis Leite da Silva).

R: Empresa Estrela do Mar Ltda.

Despacho: Vistos, etc.. Homologo por sentença a desistência entre as partes, feitas às fls., na presente ação ordinária de Indenização, para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Custas na forma da lei. P.I.R..

Obs.: As resenhas acima publicadas foram protocoladas na I. O. E., às 15:30 horas do dia 14/02/77.

(Ext. Reg. Nº 761)



## EDITAIS JUDICIAIS

### Protesto de Letras

Faço saber por este Edital por parte do Banco do Brasil S.A. - Banco Mercantil de São Paulo S.A. - Banco Itaú S.A. - Banco do Brasil S.A.-Ag: Canudos. - Banco do Estado do Pará S.A. - Banco do Estado de São Paulo S.A. - José de Araken - Mesbla S.A. - Isonor Ind. de Paulo S.A. - Banco Itaú S.A. - Banco do Brasil S.A.-Ag: Canudos - Banco do Estado do Pará S.A. - Banco do Estado de São Paulo S.A. - José de Araken - Mesbla S.A. - Isonor Ind. de Plásticos S.A., Foram apresentados neste Cartório à Rua Senador Manoel Barata, 217 nesta cidade, para efeito de apontamento e protestar, os seguintes títulos de emissão e responsabilidade de (Urzino Ferreira Araújo. dupl. nº 1978-15 valor Cr\$ 582,00 vencida: 28.01.77 favorecido: Sharp S.A.); (N. Salomão Com. Varejista. dupl. nº 4964 - valor Cr\$ 50.368,50 vencida: 29.01.77 - favorecido: Cia. Brasileira de Cartuchos; (A. Millione. dupl. 6956-B valor Cr\$ 2.574,00 vencida: 28.01.77 favorecido: Ind. Calç. Nocera); (Guilherme de Souza Barros. dupl. nº 1114-19 valor Cr\$ 600,00 vencida: 28.01.77 - favorecido Sharp S.A.); (Paulo Emilio A. Miranda. dupl. nº 1111-18 valor Cr\$ 690,00 vencida: 28.01.77 - favorecido: Sharp S.A.); (Manoel Nazaré Santana Ribeiro dupl. nº 5075 valor Cr\$ 2.354,00 vencida: 27.01.77 favorecido: Rochágua Ind. de Refrigeradores Ltda.); (Oarde Correa e Lopes Ltda. dupl. nº 3347 valor Cr\$ 11.928,00 vencida: 27.01.77 favorecido: Ind. de Sacos de Papel S.A.); (Paracata do Nordeste Ltda. dupl. nº 0143563 - valor Cr\$ 1.880,59 vencida: 27.01.77 favorecido: Mundial Artefatos de Couro S.A.); (Alice Machado de Oliveira e Souza - Emitente Nota Promissória valor Cr\$ 34.014,75 (saldo) vencida: à vista-favorecido: Banco Mercantil de São Paulo S.A.); (Itucati Gomes de Castro-Emitente nota promissória valor Cr\$ 7.033,59 (saldo) vencida: à vista-favorecido Banco Mercantil de São Paulo S.A.); (Leda Pamplona Queirós. dupl. nº 00065-CE valor Cr\$ 600,00 vencida: 15.12.76 - favorecido: As Preferidas S.A. Mudanças Transp.); (A. G. Rezek. dupl. 56.749 valor Cr\$ 4.840,56 vencida: 25.01.77 favorecido: S.A. White Martins); (Alexandre Almasy Filho (3) -NP-Emitente nota promissória valores Cr\$ 871,80 cada uma vencida: 14.01.73 - 14.01.74 e 12.12.73 - favorecido: União Financeira S.A.); (Agenor Pedro Braga dos Santos. dupl. 001.483 valor Cr\$ 7.396,74 vencida: 06.12.76 - favorecido: Teka Tecelagem Kuehnrich S.A.); (E. D. Araújo & Cia. Ltda. dupl. nº B-5079 valor Cr\$ 1.801,80 vencida: 05.12.76 favorecido: La Mar Ind. Quim. Ltda); (Orlando da Silva Com. Imp. (2) Títulos dupl. nº 207857 e nº 204218 valores Cr\$ 4.532,97 - Cr\$ 7.106,32 vencidas: 03.01.77 e 06.12.76 favorecido: Jolimo-de Roupas S.A.); (Mário Lima Saraiva. dupl. nº 4016 valor Cr\$ 1.730,00 vencidas 15.01.77 - favore-

cido: Cobrás); (Achieles Rocco Pastorelo, dupl. nº 603-B/valor Cr\$ 10.310,66 vencida: 24.01.77 - favorecido: Cia. Geral de Exp. Com.); (Bataclan Com. Bar Restaurante Ltda. dupl. 103/76 valor Cr\$ 10.000,00 vencida: 18.01.77 - favorecido: A.M. Leite Giroux); (Nelio Fernando Rodrigues Pinto - Avalista nota promissória valor Cr\$ 14.567,10 Com. Bar Restaurante Ltda. dupl. 103/76 valor Cr\$ 10.000,00 vencida: 18.01.77 - favorecida: A. M. Leite Giroux); (Nelio Fernando Rodrigues Pinto - Avalista nota promissória valor Cr\$ 14.567,10 (saldo) vencida: 07.01.77 - favorecido: Banco do Estado de São Paulo S.A.); (Walter Paulo da Silva - Cheque nº 170695 valor Cr\$ 1.900,00 - vencida: à vista-favorecido: José de Araken); (Nagib Alberto Hage - Contrato nº 080.031.161 valor Cr\$ 28.069,29 - vencida: 09/76 - favorecido: Mesbla S.A.); (Amazônia Pescado Exp. Ltda. (2) Triplicata nº 0074/74 e nº 0609/74 valores Cr\$ 11.932,00 e Cr\$ 5.651,86 vencidas: 19.03.74 e C/Apres. favorecido: Isonor Ind. de Plásticos S.A.), pelo que, ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro no prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 15 de fevereiro de 1977.

Cartório de Protesto Moura Palha

ARMANDO C. DE MOURA PALHA

Oficial Substituto

(T. nº 00449 Reg. nº 773 Dia: 16.02.77)

### Protesto de Letras

Faço saber por este Edital a Iranildo Batista de Paiva, Fartema - Fábrica de Artefatos de C. Ltda., Marilena Souza da Silva, José Luiz Ferreira A. Ramos, Antônio de Araújo Leal, Antônio Sena Travasso, Antônio Souza Cabral, (Emitentes), Manoel Rodrigues, Izabel Pereira Lima, Reinaldo Alencar Lima, Marilena Souza da Silva, José de Carvalho, Lucivaldo Silva de Lima, Raimundo dos Santos Souza, José Paulo de Amorim Carvalho, (Avalistas), Décio Melo Rodrigues, Carlos Eduardo Benício Borges, Farmácia Natal Ltda, J. M. Abinader, Toshio Nakanashi, Carlos Aug. Souza Castro Moura, Hakimi Sasaki, João Jovelino de Carvalho, F. C. Brito Cunha Imp. e Com. Com. Confecção em Geral Ltda, Toscano e Guimarães Ltda, Auto Serviço Modelo Ltda, Raymundo Alves Bezerra, Link Serviço Ltda. estabelecidas nesta cidade que foram apresentadas em meu cartório a Rua 28 de setembro 276 da parte do Banco Real S/A, Banco Sul Brasileiro S/A, Sul Brasileiro Cred. Financ. Invest. S/A, Cia Indl. Farmaceutica, Banco do Brasil S/A, Banco da Amazônia S/A, Banco Mercantil do Brasil S/A, para apontamentos e protestos por falta de pagamento as treze notas promissórias, e



catorze duplicatas de contas mercantis n. 738-38, 93038, 55. 504, 122457, 866-20, 1478-016, 1054 -19, 645-021,28925-a, 8150, 78952, 3837, 620 1069-a-76, nos valores de Cr\$ 4.509,99/ Cr\$ 1.061,04/ Cr\$ 2.996,60/Cr\$ 1.009,81/Cr\$ 29.450,00/ Cr\$ 6.439,50 Cr\$- 1. 672,41/Cr\$- 504,89/Cr\$- 1.114,94/Cr\$- 1.098,63/Cr\$- 900,00/Cr\$- 1.900,00/Cr\$- 2.000,00/ Cr\$- 738,38/Cr\$- 1.550,45/saldo/Cr\$- 1.388,89/Cr\$- 1.688,78/Cr\$- 577,61/Cr\$- 714,36/Cr\$- 582,00/Cr\$ 560,00/Cr\$- 8.532,40/Cr\$- 2.316,00/Cr\$- 834,88/Cr\$- 2.003,88/Cr\$- 11.218,00/Cr\$- 3.826,92 vencimentos vários por V. Sa. emitidas, avalizadas e não pagas a favor de Cia. Real de Inv. Cred. Financ Invest., Banco Sul Brasileiro S/A, Sul Brasileiro Cred. Financ. Invest. S/A, Indl, Farmaceutica S/A, Sharp S/A Manuf. Edtoes Cardenas Ltda, Dieselmar Com. Auto Peças Ltda, Rádio Eletrônica do Brasil, M. T. Rosa - Prod. Alimentos, Aso Metal S/A respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas promissórias e as duplicatas de contas mercantis ficando V. Sa. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, 11 de fevereiro de 1977

a) SÁLVIO A. MIRANDA CORRÊA JR.

Oficial Substituto do Protesto de Letra - 1º

Ofício

(Ext. Reg. nº 757 - Dia 16.02.77)

## Proclamas

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Gerinaldo da Silva e Maria das Graças Batista Soares, ele filho de Maria Inez da Silva, ela filha de Filomeno Souza Soares e Raimunda Batista Soares, solt.; Sebastião dos Santos e Joana Iris Ferreira da Silva, ele filho de Ana Izidia dos Santos, ela filha de João Ferreira da Silva e Florentina Carlos Ferreira da Silva, solt.; Jorge Correa e Creusa de Andrade Rodrigues, ele filho de Alberto Rodrigues e Sofia Correa, ela filha de Lauro Dias Rodrigues e Marina de Andrade Rodrigues, solt.; Sandro Belini e Maria Heloisa Cal Vinagre, ele filho de Luigi Bellini e Ione Canestrini, ela filha de Antônio Pereira Vinagre e Celina da Paixão Rodrigues Cal, solt.; Carlos Alberto Monteiro e Maria José da Consolação Freitas, ele filho de Raimunda Monteiro, ela filha de Petronilho de Oliveira Freitas e Brasilina Veloso Freitas, solt.; Paulo Sérgio Rodrigues Conceição e Dulcinéa Gomes Ferreira, ele filho de José Raimundo da Conceição e Joaquina Rodrigues da Conceição, ela filha de Sebastião Fernandes Ferreira e Deolinda Gomes Ferreira, solt.; José Maria Barreiros Braga e Maria de Nazaré Marques Leandro, ele filho de Amélia Barreiros Charchar, ela filha de Marino Leando e Raimunda Marques Leandro, ele viúvo e ela solt.; Pedro Paulo da Silva e Maria da Conceição Figueiredo da Cruz, ele filho de Antônio Pereira da Silva e Maria Figueiredo da Silva, ela filha de Manoel Gonçalves da Cruz e Raimunda Figueiredo da Cruz, solt.; Adalberto Teixeira de

Loureiro e Lucimar Pascoalina da Silva, ele filho de Atanagildo Loureiro e Iracema Teixeira de Loureiro, ela filha de José Cirilo da Silva e Lucimar Pereira da Silva, solt.; José Antônio Koury Alves e Isis Campos de Moraes, ele filho de Agostinho Pereira Alves e Jacy Koury Alves, ela filha de José Juarez Gama de Moraes e Nezil-da Campos de Moraes, solt. Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 19 de janeiro de 1977. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentado, assino.

Edith Puga Garcia

(T. nº 25356 - Reg. nº 759 - Dia: 16/2/77).

## Proclamas

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Francisco Augusto Ovídio e Sandra Carvalho dos Santos, ele filho de João Ovídio e Maria Aparecida Nogueira Ovídio, ela filha de Jurandir Carvalho dos Santos e Eny Carvalho dos Santos, solt.; Benedito Ferreira Tavares e Rossalba Pinto da Silva, ele filho de Raimundo Ribeiro Tavares e Lucila Ferreira Tavares, ela filha de Arnaldo Moraes da Silva e Maria Amélia Pinto da Silva, solt.; Moisés de Araújo Brasil e Iracema de Jesus Araújo Coelho, ele filho de Uberaba Barbosa Brasil e Terezinha de Jesus Araújo Brasil, ela filha de Antônio Barata Coelho e Guiomar Araújo Coelho, solt.; Ivan Jesus de Lima Filho e Hilda Collyer Pontes, ele filho de Ivan Jesus de Lima e Maria da Glória Paes Lima, ela filha de José Pinto Pontes e Wilma Collyer Pontes, solt.; José Ademir Souza Ribeiro e Cléia Sandra Cardoso Teixeira, ele filho de Francisco Ferreira Ribeiro e Crismelia Souza Ribeiro, ela filha de Raimundo Goes Teixeira e Ana Raimunda Cardoso Teixeira, solt.; Salomão Soares Coelho e Elizabeth do Socorro de Souza Miranda, ele filho de Simão Soares e Raimunda Pascoal Coelho Soares, ela filha de Edmilson Correa Miranda e Corina Maria de Souza Miranda, solt.; José Rodrigues de Lima e Alcina de Lourdes Bezerra de Souza, ele filho de Péricles Rodrigues de Lima e Zenira Pereira de Lima, ela filha de Pedro Uchoa de Souza e Maria de Lourdes Bezerra de Souza, solt.; Airton Ferreira de Moraes Alves e Maria das Graças de Souza Santos, ele filho de Manoel Gregório Alves e Benedita Ferreira de Moraes Alves, ela filha de Olavo de Souza Santos e Maria Mamedia Alcântara dos Santos, solt.; Adelson Afonso Carneiro Fernandes e Francisca das Chagas Valentin Costa, ele filho de Adamor Rodrigues Fernandes e Adalgisa Carneiro Fernandes, ela filha de José Araújo Costa e Raimunda Valentin Costa, solt.; Everaldo Ferreira Saavedra e Maria das Graças Pinto Rodrigues, ele filho de Antônio Bittencourt Saavedra e Célia Ferreira Saavedra, ela filha de Ricardino dos Reis Rodrigues e Tarcila Pinto Rodrigues, solt. Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 1º de fevereiro de 1977. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

Edith Puga Garcia

(T. nº 25357 - Reg. nº 758 - Dia: 16/2/77)



# JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

**BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE Nº 20/77  
EXPEDIENTE DO DIA: 03/02/77**

Juiz Federal e Diretor do Foro - Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

Juiz Federal Substituto - Dr. Aristides Porto de Medeiros  
Diretor de Secretaria - Dr. José Aguiar Barroso

**GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL  
E DIRETOR DO FORO  
DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES**

Of. nº 109/77-CART/SR/DPF/PA do Inspetor de Polícia Federal - Horácio de Abreu Gonçalves

Assunto: Solicitação (faz) no sentido de serem remetidos aquela Regional, as declarações originais de punho do indivíduo Artur Roberto Lira Pimentel.

Of. nº 123/77 - CART/SR/DPF/PA do Inspetor de Polícia Federal - Horácio de Abreu Gonçalves

Assunto: Informa que não se faz mais necessária a solicição pretendida no Of. nº 109/77 - CART/SR/DPF/PA de 31.01.77.

Despacho: Ciente. Arquite-se. Belém, Pa, em 03.02.77. a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

**GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL  
DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES**

Of. SESAU/SEAD/DEPA/77 do Delegado da SUNAB no Estado do Pará

Assunto: Cópia de Portaria (encaminha)

Despacho: Acusar, agradecer e arquivar. Belém, Pa, em 03.02.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Of. nº 12-000.0/11 do Superintendente Regional do Instituto Nacional de Previdência Social - INPS.

Assunto: Informa que nos arquivos daquela Regional nada consta a respeito de Rosa Cristovam ou Rosa da Conceição Cristovam Pereira.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 03.02.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Of. nº 118/77 - CART/SR/DPF/PA do Bel. Luiz de Oliveira Santos - Inspetor de Polícia Federal.

Assunto: Informação em Habeas-Corpus (presta) ref. Of. 077/77 de 31.01.77.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 03.02.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição do Instituto Nacional de Previdência Social - INPS.

Assunto: Apresenta Contestação nos autos do pedido de ALVARÁ, formulado pela FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de Marizete Alves de Deus (Adv. Dr. Cauby Paranhos Guimarães)

Assunto: Apresenta defesa prévia

Depacho: Idêntico ao acima.

Petição do Ministério Público Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Assunto: Apresenta denúncia contra Mário de Carvalho Antunes.

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa, em 03.02.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição de Dora Adalcinda Ferreira Alves (Adv. Dr. Antonio Villar Pantoja)

Assunto: Vem impetrar Mandado de Segurança contra a Ordem dos Músicos do Brasil - Conselho Regional do Estado do Pará.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de Aladim Malato Magno de Souza

Assunto: Requer Homologação de Opção na qualidade de integrante da tabela Permanente de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petições de Manacés Batista Rodrigues, Sebastião Rabello Mendes Filho e Raimundo Lopes Vieira (Adva. Dra. Maria da Conceição Bernardelli), ref. Processos nºs 11453, 11451 e 11449; respectivamente.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petições de Alberto Rabelo Gomes, Walter Fernandes Barradas, Manoel da Costa Brito, Ivo Rodrigues de Oliveira, Izaias Albuquerque das Chagas, Ubiratan Guilherme, Raimundo Pereira Martins da Silva, Antonio da Silva Dias, Ezequias José de Freitas, José Carlos Sampaio Filho, José Waldir de Assis Elesbão, Alfredo Mendes Coimbra e Idamir da Silva Barbosa.

Assunto: Requerem Homologação de Opção na qualidade de integrantes do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pará

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de Augusto Mendes da Silva (Adv. Dr. Fernando de Souza Gregório).

Assunto: Requer homologação de Opção na qualidade de servidor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Despacho: Idêntico ao acima.

**DESPACHOS EM PROCESSOS**

Nº 01 - Autos de Justificação em que é Requerente, Raimundo Firmino Ribeiro de Souza - Juízo de Direito da 8ª Vara Cível.

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa, em 03.02.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 10 - Autos de Justificação em que é Requerente, Benedito Amaro Moia Fiel - Juízo de Direito da 8ª Vara Cível.

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa, em 03.02.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 13 - Autos de Justificação em que é Requerente, Vicente de Paula Ferreira de Carvalho - Juízo de Direito da 9ª Vara Cível.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 14 - Autos Cíveis de Independência Econômica em que é requerente João Guilherme de Souza Braga - Juízo de Direito da 7ª Vara Cível.

Despacho: Idêntico ao acima

Nº 15 - Cíveis de Justificação de Dependência Econômica em que é requerente Antonio Alberto de Araujo. - Juízo de Direito da 9ª Vara Cível.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 17 - Cível de Justificação de Dependência Econômica em que é Requerente Waldomiro Gurupi - Juízo de Direito da 9ª Vara Cível

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 18 - Cíveis de Justificação Judicial em que é Requerente Francisco Xavier da Silva - Juízo de Direito da 9ª Vara Cível.

Despacho: Idêntico ao acima

Nº 20 - Cíveis de Justificação de Dependência Econômica em que é Requerente Pedro Pinheiro dos Santos Silva - Juízo de Direito da 7ª Vara Cível.

Despacho: Idêntico ao acima.



Nº 24 - Autos de Justificação em que é Requerente José da Conceição Souza - Juízo de Direito da 7ª Vara Cível.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 24 - Autos de Justificação de Dependência Econômica em que é Requerente, Maria do Socorro Batista de Souza - Juízo de Direito da 8ª Vara Cível.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 28 - Autos de Justificação em que é Requerente Manoel Vicente da Costa Neto - Juízo de Direito da 7ª Vara Cível.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 28 - Autos de Justificação de Dependência Econômica em que é Requerente Lourival Modesto do Espírito Santo - Juízo de Direito da 9ª Vara Cível.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 29 - Autos de Justificação de Dependência Econômica em que é Requerente: Thomé Andrade da Rosa - Juízo de Direito da Vara Cível.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 580 - Ação Executiva.

Exeqte: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. (Adv. Dr. Antônio C. M. de Brito)

Execda: Indústria Pesqueira do Maranhão S/A - IPEMA (Adv. Dr. Octávio Avertano).

Despacho: Defiro o requerimento de f.s 375. Belém, Pa, em 03.02.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 6467 - Embargos de Terceiros

Embargante: Sabat Salomão (Adv. Dr. Raimundo Costa)

Embargado: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Francisco L. Nogueira)

Despacho: Subam os autos ao Egrégio Tribunal Federal de Recursos. Belém, Pa, em 03.02.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 10858 - Ação Criminal (Contrabando)

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Rês: Manoel Lopes Ferreira, Sebastião Pinheiro da Silva, Joaquim Pinheiro da Silva, "Quito", Francisco Cordeiro Barbosa, Pedro Lopes Ferreira, João Costa Moraes e Venino Tourão Pantoja.

Despacho: 1. Recebo a denúncia de fs. 2/4. 2. Citem-se, por mandado, os acusados com endereços conhecidos e, por edital, com o prazo de quinze (15) dias, os de endereços ignorados, para se verem processar até sentença final. Designo o dia 08 de março vindouro, único desimpedido, às 09:00 horas, para as qualificações e os interrogatórios dos denunciados, notificado o representante do Ministério Público. 3. Extraiam-se, por xerócopias, as peças requeridas à f-4. Belém, Pa, em 03.02.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 10867 - Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Rês: Maria Raimunda Gomes da Silva, Maria Nize Vieira Romariz e Antonio Fernando Amorim Calandrini de Azevedo.

Despacho: 1. Recebo as denúncias de fs. 2/3. 2. Citem-se para se verem processar até sentença final. Designo o dia 09 de março vindouro, único desimpedido, às 09:00 horas, para as qualificações e os interrogatórios dos implicados, notificado o representante do Ministério Público. Belém, Pa, em 03.02.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 10869 - Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Réu: Jomar Luiz Fazy Ribeiro

Despacho: 1. Recebo a denúncia de fs. 2/3. 2. Cite-se para se ver processar até sentença final. Designo o dia 15 de março vindouro, às 09:00 horas, para a qualificação e o interrogatório do implicado, notificado o representante do Ministério Público. Belém, Pa, em 03.02.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11366 - Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Réu: Emanuel Adolfo Amazonas

Despacho: 1. Recebo a denúncia de fs. 2/3. 2. Cite-se para se ver processar até sentença final. Designo o dia 16 de março vindouro, único desimpedido, às 10:00 horas, para a qualificação e o interrogatório do implicado, notificado o representante do Ministério Público. Belém, Pa, em 03.02.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11404 - Habeas-Corpus impetrado pelo Bel. Wilson Monteiro de Figueiredo, em favor dos nacionais Getúlio Diniz da Silva e José Staezio da Silveira.

Despacho: 1. Sejam apensados aos presentes autos os de comunicação da prisão dos pacientes. 2. Conclusos. Belém, Pa, em 03.02.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 10946 - Homologação de Opção

Reqte: Alvaro de Souza Braz

Reqda: Universidade Federal do Pará

Despacho: Complete o Supte., no prazo legal, a petição de f. 2, declarando a data da sua admissão, se transacionou seu tempo de serviço e se já exerceu, anteriormente, o direito de opção. Belém, Pa, em 03.02.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 10948 - Homologação de Opção

Reqte: Manoel de Cristo Palheta

Reqda: Universidade Federal do Pará

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 10950 - Homologação de Opção

Reqte: Eloy de Souza

Reqda: Universidade Federal do Pará

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 10952 - Homologação de Opção

Reqte: Francisco de Castro Costa

Reqda: Universidade Federal do Pará

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 10954 - Homologação de Opção

Reqte: Raimundo Moraes Silvestre

Reqda: Universidade Federal do Pará

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 10959 - Homologação de Opção

Reqte: Cornélio Vieira Estumano

Reqda: Universidade Federal do Pará

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 10961 - Homologação de Opção

Reqte: Edmilson Cardoso Peixoto

Reqda: Universidade Federal do Pará

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 10963 - Homologação de Opção

Reqte: Antonio Lima Catuaba

Reqda: Universidade Federal do Pará

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 11007 - Homologação de Opção

Reqte: João Vieira Estumano

Reqda: Universidade Federal do Pará

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 11012 - Homologação de Opção

Reqte: Manoel Cirino da Silva

Reqda: Universidade Federal do Pará

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 11014 - Homologação de Opção

Reqte: Simão de Carvalho Casseb

Reqda: Universidade Federal do Pará

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 11016 - Homologação de Opção

Reqte: José da Silva Evangelista

Reqda: Universidade Federal do Pará

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 11043 - Homologação de Opção

Reqte: Joci Paulo dos Santos

Reqda: Universidade Federal do Pará

Despacho: Complete o Supte., no prazo legal, a petição de f. 2, declarando a data da sua admissão, se transacionou seu



Tempo de serviço e se já exerceu, anteriormente, o direito de opção. Belém, Pa, em 03.02.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11057 - Homologação de Opção

Repte: Isael de Souza Chagas

Reqda: Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS)

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 11059 - Homologação de Opção

Repte: Benedito de Jesus Matos

Reqda: Universidade Federal do Pará

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 11064 - Homologação de Opção

Repte: Fernando Leitão Alves da Cunha

Reqda: Universidade Federal do Pará

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 11068 - Homologação de Opção

Repte: Francisco de Almeida

Reqda: Universidade Federal do Pará

Despacho: Idêntico ao acima

Nº 11135 - Homologação de Opção

Repte: Guilherme de Lima Paes

Reqda: Empresa de Portos do Brasil S/A - PORTOBRÁS

PORTOBRÁS

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 11137 - Homologação de Opção

Repte: João Moreira Pamplona

Reqda: Empresa de Portos do Brasil S/A - PORTOBRÁS

PORTOBRÁS

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 11145 - Homologação de Opção

Repte: Octavio Anuniação

Reqda: Universidade Federal do Pará

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 11177 - Homologação de Opção

Repte: Juarez Magalhães de Vasconcelos

Reqda: Universidade Federal do Pará

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 11373 - Homologação de Opção

Repte: Lauro Monteiro da Silva

Reqda: Universidade Federal do Pará

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 11393 - Homologação de Opção

Repte: Edílio C. de Oliveira Cruz

Reqda: Universidade Federal do Pará

Despacho: Idêntico ao acima.

**GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ  
FEDERAL SUBSTITUTO  
DESPACHOS EM PETIÇÕES**

Petição inicial de Homologação de Opção em que é Requerente José Ribamar Tavares Fernandes e Requerida a Universidade Federal do Pará

Despacho: A. Conclusos. Belém, 03.02.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Petição inicial de Homologação de Opção em que é Requerente Luiz Fernando da Silva e Requerida a Universidade Federal do Pará.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição inicial de Homologação de Opção em que é Requerente Abdon Serrão Virgolino e Requerida a Universidade Federal do Pará.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição inicial de Homologação de Opção em que é Requerente Antonio Maia de Jesus Chaves Filho e Requerida a Universidade Federal do Pará.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição inicial de Homologação de Opção em que é Requerente Raimundo Omar Souza da Silva e Requerida a Universidade Federal do Pará.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição inicial de Homologação de Opção em que é Requerente Edson Francisco da Silva e Requerida a Universidade Federal do Pará.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição inicial de Homologação de Opção em que é Requerente Jesus do Nascimento Serpa e Requerida a Universidade Federal do Pará.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição inicial de Homologação de Opção em que é Requerente Juvêncio Lopes Moreira e Requerida a Universidade Federal do Pará.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição inicial de Homologação de Opção em que é Requerente Benedito Monteiro das Mercês e Requerida a Universidade Federal do Pará.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição inicial de Homologação de Opção em que é Requerente Nestor Antero Jesus da Silveira e Requerida a Universidade Federal do Pará.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição inicial de Homologação de Opção em que é Requerente Vasco Fernando Guimarães de Menezes Vieira e Requerida a Universidade Federal do Pará.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição inicial de Homologação de Opção em que é Requerente Antonio Paul de Albuquerque e Requerida a Universidade Federal do Pará.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição inicial de Homologação de Opção em que é Requerente João Fernandes Menezes e Requerida a Universidade Federal do Pará.

Despacho: A. Conclusos. Belém,, 03.02.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Petição inicial de Homologação de Opção em que é Requerente Adilson Baia (Adva. Dra. Maria da Conceição Bernardelli) e Requerida a SUDAM.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição inicial de Homologação de Opção em que é Requerente Paulo Bezerra da Silva (Adva. Dra. Maria da Conceição Bernardelli) e Requerida RUDAM.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição inicial de Homologação de Opção em que é Requerente Clélio Palheta Ferreira (Adva. Dra. Maria da Conceição Bernardelli) e Requerida a SUDAM.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição inicial de Homologação de Opção em que é Requerente José Nogueira (Adva. Dra. Maria da Conceição Bernardelli) e Requerida a SUDAM.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição inicial de Homologação de Opção em que é Requerente Alvaro de Melo (Adv. Dr. Fernando de Souza Gregório) e Requerida o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição do Banco Nacional de Habitação (Adv. Dr. Nelson C. Figueiredo)

Assunto: Requer seja concedido dilatação de prazo nos autos do Processo de produção antecipada de prova - Processo nº 9780.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 03.02.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Petição inicial de Justificação em que é Requerente Waldir Araújo de Souza.

Despacho: A. Conclusos. Belém, 03.02.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Petição inicial de Justificação em que é Requerente Terezinha de Fátima Andrade Monteiro.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição inicial de Justificação em que é Requerente Tomaz Aquino Batista Medeiros.

Despacho: Idêntico ao acima.



Petição inicial de Justificação em que é Requerente Rosivaldo Costa

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição inicial de Justificação em que é Requerente Paulo Sérgio Araujo de Resende.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição Inicial de Justificação em que é Requerente Manoel Berilo Nery.

Despacho: A. Conclusos. Belém, 03.02.77. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição Inicial de Justificação em que é Requerente Lucimar Dias França.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição Inicial de Justificação em que é Requerente José Maria Pereira da Costa.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição Inicial de Justificação em que é Requerente Ilo Ferreira Carvalho.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição Inicial de Justificação em que é Requerente Gregório Dias dos Santos.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição Inicial de Justificação em que é Requerente Esmeralda Araújo da Silva.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição Inicial de Justificação em que é Requerente Aladim Gemaque Cordeiro.

Despacho: Idêntico ao acima.

#### DESPACHOS EM PROCESSOS

Nº 10943 — Homologação de Opção

Requerente: Renato Benito (Adva. Dra. Maria da Conceição Bernadelli).

Requerida: SUDAM.

Despacho: I — Notifique-se a Requerida, anexando-se ao mandado cópias xerográficas da inicial e da "declaração" de fls. II — Designo a audiência do dia 14 de fevereiro para exame do assunto. III — Intime-se. Belém, 02.02.77. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Nº 11376 — Homologação de Opção.

Requerente: Raimundo Teixeira (Adva. Dra. Maria da Conceição Bernadelli).

Requerida: SUDAM.

Despacho: I - Notifique-se a Requerida, anexando-se ao Mandado cópias xerográficas da inicial e da "declaração" de fls. II — Designo a audiência do dia 14 de fevereiro corrente, às 9 horas, para homologação da opção. III — Intime-se. Belém, 02.02.77. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Nº 11380 — Homologação de Opção.

Requerente: Carlos Alberto da Silva (Adva. Dra. Maria da C. Bernadelli).

Requerida: SUDAM.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 11378 — Homologação de Opção.

Requerente: Eduardo de Souza Pereira (Adva. Dra. Maria da Conceição Bernadelli).

Requerida: SUDAM.

Despacho: Idêntico ao anterior.

Nº 11382 — Homologação de Opção.

Requerente: Eládio Freltas da Luz (Adva. Dra. Maria da Conceição Bernadelli).

Requerida: SUDAM.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 11125 — Homologação de Opção.

Requerente: Vera Lúcia Coelho de Souza Bastos (Adva. Dra. Maria da Conceição Bernadelli).

Requerida: SUDAM.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 11384 — Homologação de Opção.

Requerente: Pedro Melo dos Anjos (Adva. Dra. Maria da Conceição Bernadelli).

Requerida: SUDAM.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 11386 — Homologação de Opção.

Requerente: Manoel Messias da Silva (Adva. Dra. Maria C. Bernadelli).

Requerida: SUDAM.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 7737 — Ação Penal.

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Réus: Francisco Farias Soares da Silva e Felipe Batista de Moraes (Adv. Drs. José Cabral e Hellomar Matos).

Despacho: I — Ao sentenciar no feito deixei de declarar primário o condenado porque ignorado se ele já sofreu anterior condenação em alguma parte do Brasil ou do estrangeiro (art. 46 do CPB). E nem poderia fazê-lo, pois, na dúvida, não iria afirmar uma circunstância que talvez não fosse verdadeira, agindo com levandade. Todavia, não disse eu ser ele reincidente (o que também não poderia). Destarte, não houve nenhuma afirmação quanto a tal circunstância. Diga-se, porém, que ao individualizar a pena-base restritiva de liberdade, — aplicando o processo analítico ou progressivo preconizado pelo eminente Lydio Machado bandeira de Mello (in Da Capitulação dos Crimes e da Fixação das Penas, 4ª ed., § 47, pág. 121 e segs), — considere para o elemento "antecedentes", estabelecido no art. 42 do Código Penal o "quantum" mínimo (1 ano), fixando afinal a pena-base também no grau mínimo. II - Sendo da jurisprudência que quando desconhecidos os antecedentes do réu, ou ignorado se o mesmo já sofreu condenação no País ou no Exterior, pode ele aguardar o julgamento da apelação em liberdade. - De vez que também entende a jurisprudência importar a norma do art. 594 do Código de Processo Penal (com a redação que lhe deu a Lei nº 5.941, de 22/11/73) em efeito suspensivo quase total, sem a ressalva do art. 597 com relação à regra do art. 393, inc. I, esta referendada no art. 669, inc. I, tudo da lei penal adjetiva, - admito o processamento da apelação com o réu em liberdade. III — Porque o recurso foi interposto por um dos dois meios previstos no art. 578 do CPP (petição), — assim excluída a outra hipótese (termo) — não cabe a aplicação da regra estatuída no art. 600, pelo que mando seja notificado o Apelante para, querendo, arrazoar o recurso no prazo legal. IV — Intime-se. Belém, 03.02.77. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Nº 11482 — Ação Penal.

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M. P. Dr. Almerindo Trindade).

Réus: João Batista Sales Correa e outros.

Despacho: A. Conclusos. Belém, 03.02.77. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

#### SENTENÇA PROFERIDA

Nº 10739 — Homologação de Opção.

Requerente: Carlos Tadeu Matos Auad (Adv. Dr. Francisco de L. Nogueira).

Requerida: Universidade Federal do Pará.

Sentença: Vistos, etc.. Homologo, por sentença, a opção manifestada por Carlos Thadeu Matos Auad, para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos. Custas na forma da lei. P. R. I. Belém, 03.02.77. a) Dr. Aristides Porto de Medeiros — Juiz Federal Substituto.



# JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

## 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS, para ciência da decisão proferida por esta Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, nos autos do processo n.º 2º JCJ-1.244/76, em que é reclamante e reclamada FÓSFOROS DO NORTE S/A - FOSNOR, cujo teor é o seguinte: "RESOLVE A MM. 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO, E, EM CONSEQUÊNCIA, CONDENAR A RECLAMADA FÓSFOROS DO NORTE S/A A PAGAR AO RECLAMANTE A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ 230,47 A TÍTULO DE DIFERENÇA DE AVISO PRÉVIO, DE FÉRIAS E DE GRATIFICAÇÃO DE NATAL, ALÉM DE CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DA LEI IMPROCEDENTES AS DEMAIS PARCELAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. Custas pela reclamada de Cr\$ 23,04, calculadas sobre o valor da condenação, e pelo reclamante de Cr\$ 57,98, calculadas sobre o valor de que não lhe foi deferido, que se arbitra em Cr\$ 600,00, de que, contudo, fica isento, na forma da lei. NOTIFIQUE-SE O RECLAMANTE". Outrossim, fica ciente que tem o prazo de 8 (OITO) dias, para interposição de recurso. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, aos oito dias do mês de fevereiro de 1977.

GERALDO SOARES DANTAS  
Chefe de Secretaria

(G. Reg. N.º 342)

## 4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.  
O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 18 de Março de 1977, às 14,00 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance s/avaliação os bens penhorados na execução movida por WALTER PAMPLONA DOS SANTOS contra PIRES DA COSTA & CIA., nos autos do Proc. n.º 4: JCJ-796/76.

bens esses encontrados à Rua Manoel Barata, n.º 53 e que são os seguintes:

- Um (1) terreno, edificado, localizado à Rua Manoel Barata, lotado sob o n.º 53, medindo 6,90 metros de frente por 40 ditos de fundos. O prédio construído no mesmo, apresenta as paredes externas em tijolos e as internas em madeira e tabique com reboco, coberta com telha de barro comum, forrada, com piso em madeira, contendo sala, alcova, varanda e na puxada um corredor, diversos quartos, copa, cozinha e sanitários, na fachada possui duas janelas e uma porta de entrada, tudo no Estado.  
...Valor atribuído:..... Cr\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local, acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar

de costume, na sede desta Junta, Belém, 04 de fevereiro de 1977. Eu, Ivani Siqueira Teixeira... AJ-022.5, datilografei. E eu, (Ana C. de Macedo Lima) Diretor de Secretaria, subscrevo.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA  
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência

(G. Reg. N.º 331)

## 5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM MANDADO DE CITAÇÃO

Prazo de vinte (20) dias

Pelo presente Edital, fica citado Raimundo Nonato Maciel Cardoso, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do processo 5º JCJ-711/76, em que é reclamada, COPALA - INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A, para pagar em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 208,14 (Duzentos e Oito Cruzeiros e Quatorze Centavos), correspondente às custas devidas nos termos da decisão proferida nos termos seguintes, em audiência de 05.11.76: "Resolve a 5ª JCJ de Belém, unanimemente julgar a reclamatória ajuizada por Raimundo Nonato Maciel Cardoso, parcialmente procedente, digo, parcialmente improcedente, vez que, só em audiência a reclamada pagou ao reclamante os valores relativos a férias, salário família e salário retido; considerar improcedente os pedidos relativos a aviso prévio, gratificação de natal, juros e correção monetária, bem como desobrigar a reclamada de, no momento, fornecer ao reclamante as guias para levantamento do F.G.T.S. Custas de Cr\$ 94,03, pela reclamada calculadas sobre Cr\$ 1.067,94 e de Cr\$ 167,96 pelo reclamante, calculadas sobre Cr\$ 2.300,00 que se fixa para esse fim".

### RESUMO

Custas da Condenação.....	Cr\$ 167,96
Custas de Execução.....	Cr\$ 40,18
Total Devido.....	Cr\$ 208,14

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, proceda-e à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRA, NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 2 dias do mês de fevereiro de 1977. Eu, Milton Alencar Vieira, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, subscrevi.

A JUÍZA:

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS  
Juíza do Trabalho Substituta,  
em exercício na Presidência da 5ª JCJ de Belém

(G. Reg. N.º 329)

## EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 18 de março de 1977, às 16 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, n.º 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação os bens penhorados na execução movida por ROSA MARIA DE SOUZA PINTO, contra FREIRE DE LIMA - CONTABILIDADE, bens esses encontrados à (Tv. D. Pedro I, 395) e que são os



seguintes: Três (3) Carteiras de madeira, cor cinza e preta, com duas gavetas, no Estado. Valor atribuído - Cr\$150,00 (Cento e Cinquenta Cruzeiros);

Para cada carteira, um balcão de madeira de lei com três divisões na cor escura, no estado. Valor atribuído - Cr\$ 200,00 (Duzentos Cruzeiros);

Uma cadeira (poltrona) giratória, na cor verde, com braços de madeira e revestimento de napa, no estado. Valor atribuído: Cr\$ 20,00 (Vinte Cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance como sinal correspondente a

20% (Vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 08 de fevereiro de 1977. Eu, *Graça Toutonge*, Tec. Jud. AJ-021.8, datilografei. E eu, *Lucinda Ferreira*, Chefe de Secretaria, subscrevo.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS  
Juíza do Trabalho Substituta,  
em exercício na 5ª J CJ de Belém

(G. Reg. N° 327)

# TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

ATO N° 1321

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições e considerando o prc. n° 223-77.

**RESOLVE:**

Conceder a Pedro Paulo de Oliveira Farias, ocupante efetivo do cargo de Auxiliar-Judiciário, "A", do Quadro desta Secretaria e à vista do laudo expedido pela Junta Médica da Delegacia Federal de Saúde desta Região, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento da própria saúde, de 02 de fevereiro a 02 de abril de 1977, nos termos dos arts. 97 e 98 da Lei n° 1.711/52

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 09 de fevereiro de 1977.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. - Reg. n° 352).

## CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA

EDITAL N° 35/77

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

A Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

Faz Saber, a quem interessar possa que os eleitores: Manoel Pinheiro de Almeida, portador do título n° 8.199, da 6ª Zona, no município de Igarapé-Miri do Estado do Pará e Júlio Batista da Silva, portador do título n° ... do município de São Luiz do Estado do Maranhão, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29ª Zona, de acordo com a Lei em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos oito (08) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã Eleitoral, o datilografei e subscrevi.

(a.) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS

Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. N° 354)

EDITAL N° 36/77

PEDIDOS DE 2as. VIAS

A Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

Faz Saber, a quem interessar possa, que este Juízo deferiu, os pedidos de 2ªs Vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Maria de Nazareth de Abreu Pina, título n° 3.482, lotada na 16ª Secção;

Raimunda Encarnação Freitas da Silva, título n° 27.850, lotada na 31ª Secção;

Roberto Gomes Medeiros, título n° 70.315, lotado na 154ª Secção;

Maria do Carmo de Farias Miranda, título n° 80.832, lotada na 180ª Secção;

Virginia Lúcia Borges Figueiredo, título n° 101.414, lotada na 110ª Secção;

João Luiz França dos Santos, título n° 91.675, lotado na 203ª Secção;

Aderson Passos Gonzaga, título n° 54.704, lotado na 110ª Secção; e

Ronaldo Lameira Lopes, título n° 67.956, lotado na 147ª Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela **Imprensa Oficial do Estado** e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos oito (08) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã Eleitoral, o datilografei e subscrevi.

a.) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS

Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. N3 354)

**Impressos em Geral.  
Fornecemos mediante  
orçamento prévio às  
entidades públicas,  
particulares, profissionais  
liberais e parlamentares**

**Informações na Diretoria  
Administrativa da  
IMPRENSA OFICIAL**